

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 22

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 19 de fevereiro de 2008

# Diversidade marca cinco anos do Segunda Cultural

FOTOS: RINALDO MARQUES



**CASA CHEIA - SaGRAMA abriu o evento (1), seguido da feminilidade Pérola Negra (2), o forró de Santana (3) e o frevo da Orquestra do Maestro Adeldo Apolônio com o Coral Edgard Moraes (4), além dos grupos Lua Branca, Arabiando, Fim de Feira e Pau Pereira**



**C**asa cheia e muita animação. Assim foi a noite de ontem, na Assembléia Legislativa, durante a comemoração dos cinco anos do Projeto Segunda Cultural. Durante as festividades, o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), anunciou a gravação de um CD em comemoração à data e artistas e grupos que participaram do evento se apresentaram. "Com o lançamento do CD, que contemplará os diversos ritmos aqui mostrados, queremos tornar a iniciativa mais conhecida, fazendo com que mais pessoas passem a prestigiá-la", frisou Uchoa.

O presidente agradeceu a todos pelo sucesso do evento, principalmente aos artistas, aos servidores da Casa e ao produtor cultural Roberto Andrade, pela "colaboração espontânea". "O Segunda Cultural foi criado pela Mesa Diretora com dois objetivos: aproximar, cada vez mais, a Casa e a sociedade e valorizar a cultura e os artistas do Estado. Hoje, além de alcançar as metas almejadas, o projeto caminha no sentido de se tornar uma referência na área cultural de Pernambuco e se constitui um orgulho para os que compõem o Parlamento Estadual", destacou.

Os artistas foram unânimes em elogiar a Alepe pela proposta. "O projeto é importante para nós, artistas, pela visibilidade e por divulgar e difundir a música pernambucana", argumentou o diretor-artístico e flautista do SaGRAMA, Sérgio Campelo. "É um espaço necessário, principalmente para os novos artistas", frisou o cantor Bruno Lins, do Fim de Feira. Para Santana, o Segunda Cultural reúne diversas tendências musicais, sendo uma boa parceria entre o Parlamento, a população e os artistas.

O Grupo SaGRAMA iniciou a programação, com a músicas do repertório do Auto da Compadecida, *Roi-couro*, além de *Novena* e *Ourubá*. Em seguida, foi a vez dos grupos femininos Pérola Negra e Quarteto Lua Branca apresentarem repertório variado. O chorinho foi representado pelos grupo Arabiando, que desfilou composições próprias e clássicos do ritmo, como *Brasileirinho*.

O público entusiasmado fez coro aos principais sucessos de Santana, como *Ana Maria*, e do grupo Fim de Feira. O trio Pau Pereira apresentou o melhor da MPB e o frevo da Orquestra do Maestro Adeldo Apolônio e do Coral Edgard Moraes encerrou a noite em grande estilo.

Ao longo dos anos, foram realizadas 50 edições e mais de cem atrações passaram pelo Plenário da Casa Joaquim Nabuco. Os artistas não cobram cachê e a entrada é gratuita. O primeiro grupo a se apresentar no projeto foi o Coral Edgar Moraes, em 2003. Filme, peça de teatro, ópera, espetáculo de circo e lançamento de livros também tiveram espaço no Segunda Cultural.

# Luta contra o alcoolismo

## Clodoaldo falou sobre prejuízos à sociedade

Ações de combate à dependência de álcool foram defendidas pelo deputado Clodoaldo Magalhães (PTB), que registrou o início da Semana Nacional de Combate ao Alcoolismo, ontem. "O álcool é a droga preferida dos brasileiros, sendo consumida por 68,7% deles, seguida pelo tabaco, cocaína, xaropes e estimulantes. Noventa por cento das internações em hospitais psiquiátricos por dependência de drogas acontecem por causa da bebida", alertou.

De acordo com o petebista, motoristas alcoolizados são responsáveis por 65% dos acidentes fatais de trânsito. O deputado ainda destacou que o Brasil é o maior consumidor de destilados de cachaça e o quinto maior produtor de cerveja. "O alcoolismo é a terceira doença que mais mata no mundo, além de ser a causa de 350 outras enfermidades físicas e psiquiátricas. O índice de câncer entre os que fazem uso da bebida é alarmante", informou.

Clodoaldo ainda lembrou que o alcoolismo não é uma patologia moral. "Esta é uma



CONSCIENTIZAR - Semana nacional de combate à doença

semana para que a Casa pague o que defende a Organização Mundial de Saúde (OMS), de que o vício é uma doença física e mental, crônica e progressiva, que mina o organismo, atacando todos os órgãos. Para acabar com a dependência, o usuário precisa ter consciência do problema e o desejo de se livrar dele. Isso pode ser feito por meio da desintoxicação em clínicas especializadas e com indispensável apoio e compreensão da família", salientou.

O petebista ainda mencionou a política federal com

ações de vários ministérios estabelecendo maneiras de prevenir o uso excessivo da bebida e garantir à população acesso ao tratamento, além da proposta de capacitar professores, profissionais de saúde, firmar parcerias com municípios para ampliar o tratamento aos dependentes e fiscalizar a venda, em especial nas margens das rodovias federais. "Legislação não falta. O que precisamos é fiscalização. Que a semana nacional de combate ao alcoolismo sirva para renovar nossas forças na luta contra esse mal."

## Região Metropolitana

# Eventos movimentam fim de semana em Ipojuca

O evento evangélico que movimentou o distrito de Nossa Senhora do Ó, em Ipojuca, no último final de semana, foi destacado. O deputado Carlos Santana (PSDB) parabenizou os que fazem a igreja Assembléia de Deus no local, em especial o pastor Amaro Barros. No mesmo discurso, o parlamentar parabenizou, também, os responsáveis pelo PT de Ipojuca. Santana saudou o novo diretor do partido na cidade, Erivelton Meideiros.

"Mais de dez mil pessoas percorreram as ruas e avenidas de Nossa Senhora do Ó em uma grande marcha evangélica que mobilizou toda a comunidade", ressal-



SANTANA - Fé e política. O tucano registrou, ainda, a presença do deputado estadual Manoel Ferreira (DEM).

Sobre o Partido dos Trabalhadores, Santana disse que o PT de Ipojuca está em boas mãos. "Erivelton Me-

deiros é uma pessoa austera e competente. Um jovem dinâmico. Quero desejar a ele sucesso", afirmou. O parlamentar registrou a presença do prefeito João Paulo (PT) na posse do PT de Ipojuca. "Ele fez um grande discurso. Está preocupado com a política pernambucana e não poderia deixar de participar desse evento, haja vista que Ipojuca é um município estratégico, principalmente pelas grandes obras do Governo Lula no local", disse.

Antônio Moraes (PSDB) se disse surpreso com a presença de João Paulo. "Pelo que sei, o prefeito nunca saiu dos limites do Recife. Fico surpreso", comentou.

## Serviço

# Caruaru aguarda Expresso Cidadão

A instalação de uma unidade do Expresso Cidadão em Caruaru foi cobrada, ontem, pela deputada Miriam Lacerda (DEM). "Desde a gestão Jarbas/Mendonça, houve o planejamento e execução de boa parte do projeto. Infelizmente, com a proximidade das eleições, o então governador Mendonça Filho não teve tempo de colocar o serviço em funcionamento", lamentou.

De acordo com a parlamentar, a expectativa era de que o Expresso Cidadão em Caruaru fosse instalado ainda em 2007. "Em novembro, marcamos uma audiência com o secretário de Administração, Paulo Câmara. Ele assegurou que a unidade entraria em operação até o dia 18 de dezembro, mas até hoje isso não acon-



PROJETO - Miriam cobrou promessa feita em 2007

teceu. Fala-se, inclusive, que o Governo está fechando uma parceria do

## Unidade atenderá a milhares de pessoas do Agreste

tipo público-privado para dar continuidade ao projeto", criticou, lembrando que, em 2006, foi realizado um concurso público e uma

seleção interna para capacitar servidores estaduais a trabalhar no local.

A Prefeitura cedeu o espaço da antiga estação ferroviária, no centro, para sediar a unidade. Miriam pediu que o Poder Executivo providencie a inauguração de um Expresso Cidadão no município, "tendo em vista a importância do serviço para a população da região, que tem Caruaru como pólo".

## Educação

# Colégio Santa Maria comemora 70 anos

Os 70 anos de fundação do Colégio Santa Maria, localizado na cidade de Timbaúba, Zona da Mata, motivaram o pronunciamento do deputado Antônio Moraes (PSDB). "A unidade integra uma congregação religiosa que sempre primou pelos valores éticos, científicos, econômicos e filosóficos", frisou.

O tucano lembrou, ainda, dos 750 anos de existência da congregação das Irmãs Franciscanas de Maristella, responsáveis pela administração do colégio. "A filosofia do trabalho otimista, cheia de fé e de crença é digna de ser adotada pelos povos progressistas desejosos de



RECONHECIMENTO - Moraes parabenizou gestores

triumfar", salientou o parlamentar, que solicitou Votos de Aplausos à congregação e à instituição de ensino.

De acordo com o site oficial da Escola Santa

Maria, no dia 2 de julho de 1938, o então prefeito de Timbaúba, Alvaro Xavier de Moraes Coutinho, mandou buscar as primeiras missionárias da congregação.

# Lançada Frente Parlamentar do Esporte em Pernambuco

## Plenário da Alepe sediou evento que visa dinamizar prática esportiva

MOISÉS BARBOSA

A Frente Parlamentar do Esporte foi lançada, ontem, no Legislativo, durante o Grande Expediente Especial proposto pelo deputado Luciano Moura (PCdoB). Na ocasião, a Semana Nacional dos Desportistas também foi lembrada. O deputado Sebastião Rufino (DEM), representando o presidente da Casa, Guilherme Uchoa (PDT), coordenou a abertura do evento. "Essa iniciativa demonstra o quanto a Assembleia dá importância ao esporte como política pública", enfatizou, parabenizando os atletas pernambucanos.

Para o idealizador da frente parlamentar, que recebeu o apoio de 24 deputados para a implantação, "é fundamental investir no esporte como instrumento de inclusão social". "A atividade física contribui para a melhoria da qualidade de vida, ensina a ganhar e a perder, além de repassar valores éticos importantes. A Frente Parlamentar do Esporte contribuirá com a captação de recursos para o desenvolvimento e valorização do setor no Estado", disse Moura, parabenizando o esforço do secretário estadual de Esportes, Nelson Pereira, que, segundo o comunista, lutou



**RECURSOS** - Deputado Luciano Moura (tribuna) propôs a iniciativa e quer captar verbas para a valorização do setor. Público apoiou idéia

por investimentos para a área, junto ao Governo Federal. O deputado ressaltou, ainda, o compromisso do governador Eduardo Campos (PSB), que afirmou que, para cada real captado da União, o Governo do Estado investirá mais um real no setor.

O secretário de Esportes, Nelson Pereira, registrou a importância da iniciativa. "Tenho certeza de que essa medida trará bons resultados para Pernambuco", disse, citando algumas medidas que serão implantadas este ano, como o Programa

Segundo Tempo, que contará com cem núcleos esportivos no Estado; o Programa Esporte e Lazer nas Cidades e a recuperação do Centro de Esporte, Lazer e Cultura Alberto Santos Dumont. O líder do Governo, deputado Isaltino Nas-

cimento (PT), frisou que, "com o lançamento do grupo de trabalho, o esporte deixa de ser um assunto periférico para receber a devida valorização".

A para-atleta Jenifer Martins e o treinador da seleção brasileira de atle-

tismo do Centro de Esporte Santos Dumont, Abraão Nascimento, receberam placas comemorativas. A atleta Iglécia Oliveira foi homenageada com flores. Diversos esportistas e profissionais da área compareceram ao evento.

## Ecosistema

# Parceria reverte poluição do Rio Timbó

MOISÉS BARBOSA

A recuperação do Rio Timbó, que corta os municípios de Abreu e Lima, Paulista e Igarassu, todos na Região Metropolitana do Recife, foi destaque, ontem, na Alepe. A deputada Terezinha Nunes (PSDB) parabenizou as ações da Prefeitura de Abreu e Lima, da Associação de Pescadores do Rio Timbó e da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH) que culminaram na recuperação do manancial. A parlamentar informou que, anteontem, a Prefeitura, entidades ligadas



**ELOGIO** - Terezinha parabenizou Prefeitura e comunidade ao meio ambiente e os pescadores celebraram o renascimento do rio com atividades culturais e educativas, junto

aos habitantes de Porto Jatoá.

De acordo com a tucana, o Rio Timbó possui 23 empresas têxteis, metalúrgicas, de minerais não-metálicos, produtos alimentares e matéria plástica instaladas na bacia. "Esse conjunto de setores, importante para a economia pode também ser extremamente danoso ao ecossistema. O despejo contínuo de resíduos industriais e produtos químicos levaram a população de pescadores a realizar um protesto chamando a atenção das autoridades do

município para a elevada mortalidade de peixes e crustáceos", relatou a tucana.

A situação se tornou crítica, a partir de novembro de 2006, quando era comum pescar até 120 quilos de camarão por semana. Mas, em função dos detritos, a pesca ficou reduzida a 800 gramas. "A comunidade passou seis meses sem tirar o sustento das águas, período em que recebeu cestas básicas da Prefeitura. Mas, após as ações conjuntas, já se colhem os resultados. Foi registrado,

na semana que antecedeu o Carnaval, a pesca de cem quilos de camarão, segundo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Abreu e Lima".

Para Terezinha, a celebração de anteontem é "importante, porque marca a parceria entre gestor público, comunidade e meio ambiente, na busca do desenvolvimento sustentável". A tucana solicitou à Mesa Diretora Votos de Aplausos aos pescadores de Abreu e Lima, à Prefeitura do município e à CPRH.

# Governo contabiliza redução de homicídios

Queda no mês de janeiro foi de 16,5%, em relação a 2007

A redução de 16,5% na taxa de homicídios em Pernambuco, divulgada pela Secretaria de Defesa Social (SDS), foi comemorada, ontem, pelo líder da bancada do Governo na Alepe, deputado Isaltino Nascimento (PT). Os dados comparam janeiro deste ano com o mesmo período de 2007. Para o petista, os números indicam que a gestão está acertando naquilo que elegeu como uma das prioridades para os quatro anos de mandato, ou seja, a segurança pública. Nascimento parabenizou os órgãos envolvidos e o governador do Estado, Eduardo Campos (PSB).

"Lamentavelmente, ainda temos um quantitativo elevado de mortes, mas foram menos 76 vidas que deixaram de ser ceifadas em Pernambuco", destacou o petista, referindo-se ao relatório da Gerência de Análise Criminal e Estatística da SDS, concluído na última sexta-feira e repassado, ontem à noite, à imprensa. O documento indi-



NÚMEROS - Isaltino avaliou que o Poder Executivo adotou medidas acertadas

ca 383 assassinatos em janeiro de 2008, contra 459 em janeiro de 2007. De acordo com informações publicadas, ontem, no *Jornal do Commercio*, a SDS afirma que é o quinto mês consecutivo de queda na taxa desse tipo de crime.

"A redução estabelecida nos indicadores se reflete nas zonas mais pobres e é

exatamente nesses lugares que o Governo tenta atuar", afirmou, acrescentando que "a classe média e as pessoas mais ricas têm meios de tentar se proteger, com veículos blindados ou segurança privada, mas nas comunidades e nos lugares mais distantes é que estão as mães de filhos chacinados", completou. A diminuição dos

chamados Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) é resultado, segundo Nascimento, de diversas iniciativas do Poder Executivo, como a criação do setor de inteligência da Polícia, a atuação contra os grupos de extermínio, o estímulo às Polícias, melhoria das remunerações e a contratação de novos profissionais.

## Economia

# Negromonte sugere comissão de apoio ao jogo do bicho

Uma comissão de deputados poderá acompanhar a luta dos trabalhadores do jogo do bicho pela manutenção da atividade. A proposta foi apresentada pelo deputado João Negromonte (PMDB), que manifestou apoio às loterias. O jogo do bicho foi proibido no início do mês de janeiro, por determinação da Justiça Federal, sob a justificativa de que apenas a União pode legislar e explorar jogos de azar, por meio da Caixa.

Na tarde de ontem, os funcionários de casas lotéricas realizaram uma passeata pelas ruas da cidade, que foi iniciada no Parque Treze de Maio e seguiu até o Palácio do Campo das Princesas. Segundo Negromonte, a mani-



PASSEATA - Ato público nas ruas do Recife foi citada

festação reuniu cerca de 15 mil pessoas. Os trabalhadores querem que o governador Eduardo Campos (PSB) interceda em prol da categoria.

"É importante que deputados acompanhem essa

luta. Nada mais absurdo que essa decisão, principalmente para Pernambuco, um dos Estados onde a atividade é mais pacífica. Não existe ninguém que prove que, aqui, haja vin-

culação com as drogas e com a violência. Por que Pernambuco foi escolhido para sofrer esse dano? A medida deixará 40 mil pessoas desempregadas. Obviamente, a violência no Estado aumentará", salientou.

O deputado afirmou estar decepcionado com as autoridades que decidiram por essa proibição. Negromonte também fez um apelo ao Governo Estadual para que busque uma solução. "Peço ao governador que salve Pernambuco desse mal que é o corte de milhares de empregos. Essas pessoas estão aí, nas ruas, manifestando o desejo de trabalhar com dignidade por meio do jogo do bicho", ressaltou.

## Polícia Militar

# Chapa 1 vence disputa na ACS

A vitória da Chapa 1, Unidos Continuaremos Fortes, nas eleições da Associação dos Cabos e Soldados (ACS-PE), foi comemorada ontem pelo deputado Soldado Moisés (PSB). "O grupo recebeu 1.951 votos, quase o dobro da soma de votos das outras duas chapas, que obtiveram, juntas, o apoio de 989 eleitores", observou.

Em 12 anos de existência, esta foi a terceira e "mais importante" eleição da associação. Nas duas primeiras, não tivemos concorrentes. "Ninguém queria assumir a administração de uma entidade endividada, sucateada, quase falida. Dedicamos nossas vidas a esse trabalho. Fomos humilhados, perseguidos, seqüestrados, punidos, amea-

çados, porém nunca desistimos", lembrou.

O parlamentar destacou que, apesar das "acusações de irregularidades e outras calúnias" no processo eleitoral, a Justiça, por meio do Juiz da 29ª Vara, Alexandre Freire Pimentel, avaliou e testemunhou que não houve fraude.

Moisés agradeceu o apoio recebido pelas entidades irmãs, em especial, a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Inativos e Pensionistas (Assinpe); o Sindicato dos Policiais Cíveis de Pernambuco (Sinpol) e os funcionários, advogados, diretores, colaboradores e familiares da ACS. O socialista parabenizou, ainda, os oficiais de Justiça da Central de Mandado, Leonardo Figueiredo e Artur Paes.



MOISÉS - Agradecimentos às entidades colaboradoras

## PLENÁRIO

### Ordem do Dia

O deputado Emanuel Bringel (PSDB) solicitou, ontem, à Mesa Diretora, que a discussão e votação da Ordem do Dia passem a ser realizadas após o Grande Expediente. "De acordo com o regulamento desta Casa, no artigo 68, compete ao presidente definir a Ordem do Dia, contudo, faço esse apelo". O

parlamentar também voltou a pedir que as reuniões plenárias das quintas-feiras sejam realizadas pela manhã. "Por nos encontrarmos em período eleitoral, devemos estar mais próximos das bases. A mudança possibilitará que as viagens para o Interior sejam feitas a partir da quinta à tarde", argumentou o tucano.



## Ato

## ATO 872/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 528/2007, do Tribunal de Justiça de Pernambuco,

**RESOLVE:** renovar a cessão àquele Tribunal da servidora **MARIA ELIANE POMPEU GOMES**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, até 31 de dezembro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2008

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 19 de fevereiro de 2008, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 451/2007**  
**Autora:** Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde, de 12 dias, à Deputada Isabel Cristina, no período de 11 a 22 de fevereiro de 2008.

(Parecer nº 1314)

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1915/2008**  
**Autor:** Dep. Edson Vieira

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa no sentido de planejar e realizar o aumento da Adutora de Tabocas e da Estação de Tratamento D'Água de Santa Cruz do Capibaribe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1916/2008**  
**Autor:** Dep. Airinho de Sá Carvalho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Presidente do DETRAN no sentido de instalar um Posto de Atendimento do Detran no município de Parnamirim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1917/2008**  
**Autor:** Dep. Airinho de Sá Carvalho

Apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado no sentido de construir um novo Fórum na cidade de Salgueiro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1918/2008**  
**Autor:** Dep. Airinho de Sá Carvalho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Presidente do Detran no sentido de instalar uma unidade do Ciretran subordinada do Detran/PE no município de Trindade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1919/2008**  
**Autora:** Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação regional e Presidente da Compesa objetivando o abastecimento d'água nas ruas do Alto do Miranda, localizado no bairro Jardim Jordão, no município de Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1920/2008**  
**Autor:** Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa objetivando a construção de uma caixa d'água visando a regularização no abastecimento d'água nas ruas do Alto do Miranda, localizado no bairro de São Francisco, no município do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1921/2008**  
**Autor:** Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando proceder com melhorias no policiamento ostensivo, a cargo da PM, no distrito de Ponta de Pedras, no município de Goiana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1922/2008**  
**Autor:** Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando a transformação da 3ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar, localizada na Cidade de Goiana, em uma Unidade Policial Independente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1923/2008**  
**Autor:** Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem os meios necessários para construção de uma nova Unidade de Terapia Intensiva para o hospital João Murilo de Oliveira, no município de Vitória de Santo Antão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1924/2008**  
**Autor:** Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS no sentido de envidarem esforços necessários visando o estender o gasoduto Recife-Caruaru até o município de Santa Cruz do Capibaribe, percorrendo Toritama e beneficiando o distrito de Lajes (Caruaru) e o distrito de Pão de Açúcar (Taquaritinga do Norte).

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1925/2008**  
**Autor:** Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a ampliação de barragem no Sítio Barros, Distrito Moraes, localizado em Araripina - PE.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1926/2008**  
**Autor:** Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a Ampliação de barragem no sítio Sipaúba, Distrito Moraes, localizado em Araripina - PE.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1927/2008**  
**Autor:** Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a construção da barragem Caracuí, Distrito de Lagoa do Barro, localizado em Araripina - PE.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1928/2008**  
**Autor:** Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a construção da barragem Caracuí, Distrito de Lagoa do Barro, localizado em Araripina - PE.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1929/2008**  
**Autor:** Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a ampliação da barragem no Sítio Bonito, Distrito de Nascente, localizado em Araripina - PE.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1930/2008**  
**Autor:** Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a limpeza e ampliação da barragem do Sítio Ramallete no município de Araripina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1931/2008**  
**Autor:** Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Ministro do Planejamento, ao Presidente da Câmara dos Deputados visando proceder com o reconhecimento de posse e domínio da Igreja de Nossa Senhora do Carmo de Olinda para a Província Carmelitana Pernambucana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1932/2008**  
**Autora:** Dep. Elina Carneiro

**Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de envidarem esforços necessários para implantar o Programa do Leite, no Conselho de Moradores do Timbi e adjacências, no município do Camaragibe, neste Estado.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1933/2008**  
**Autor:** Dep. Claudiano Martins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado no sentido de que seja providenciada a pavimentação da estrada que liga o município de Itaíba ao distrito de Negras.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 1934/2008**  
**Autor:** Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes objetivando o asfaltamento do trecho da Br -104, até o Autódromo Ayrton Sena, em Caruaru.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1454/2008**  
**Autor:** Dep. Raimundo Pimentel

**Solicita que seja constituída uma Comissão Especial, formada por dez membros, sendo cinco titulares e cinco suplentes, que discutirão pelo período de noventa dias a desertificação, o desenvolvimento sustentável e as obras estruturadoras para o semi-árido de Pernambuco.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1456/2008**  
**Autor:** Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplauso ao Delegado Titular da Delegacia da Cidade de Vitória de Santo Antão pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na área de Segurança Pública, no município de Vitória de Santo Antão, bem como, para Comissário Jonso José Freire, pela sua atuação à frente da mesma instituição.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 14/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1457/2008**  
**Autor:** Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso à Jornalista Ciara Carvalho e equipe, pela conquista, no final do ano passado, do Prêmio Caixa de Jornalismo Social, com o caderno especial **"Morte e vida de um sonho Severino"**, publicado no Jornal do Commercio, em maio de 2006.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 14/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1458/2008**  
**Autor:** Dep. Sebastião Rufino

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em data a ser agendada para homenagear o Bloco Carnavalesco Galo da Madrugada pela passagem dos trinta anos de sua fundação.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 14/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1459/2008**  
**Autora:** Dep. Teresa Leitão

**Solicita que o Grande Expediente do dia 7 de abril do corrente ano seja em homenagem aos vinte anos da Escola de Formação Quilombo dos Palmares.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 14/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1460/2008**  
**Autora:** Dep. Teresa Leitão

Voto de Aplauso ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Fundação Gilberto Freyre pela decisão de inventariar o acervo histórico do município de Olinda.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 14/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1461/2008**  
**Autor:** Dep. Pedro Eurico

**Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça em data e local a serem agendados para tratar dos projetos nº 390/2007 de autoria do deputado Isaltino Nascimento, que Dispõe sobre a comercialização de bebidas alcoólicas nas rodovias estaduais no Estado de Pernambuco e dá outras providências; e o de nº 437/2008 de sua autoria que Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias estaduais e acresce dispositivo à Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 14/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1462/2008**  
**Autor:** Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplauso ao Comandante do 21º Batalhão Monte das Tabocas Senhor Marcos Antônio Lins, ao Major Petrônio Chagas da Silva , Subcomandante do 21º Batalhão Monte das Tabocas , e demais oficiais e Praças pelo esforço e efetividade do Batalhão Monte das Tabocas nas ações de segurança pública durante o carnaval nos municípios de Vitória de Santo Antão, Escada, Pombos , Glória de Goitá, Amaraji, Chã de Alegria e Primavera.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 14/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1463/2008**  
**Autor:** Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações como Dr. Eduardo Vasconcelos dos Santos Dantas, por suas contribuições no ramo jurídico do Direito Médico.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1464/2008**  
**Autor:** Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso ao Dr. Paulo Sérgio Noronha Fontana pela assunção no cargo de Superintendente da Sudene.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora: Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaias Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcício Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet** <http://www.alepe.pe.gov.br>

**Discussão Única do Requerimento nº 1465/2008**
**Autor: Dep. José Queiroz**

Votos de Aplauso ao Diretor Presidente da “Revista Negócios PE”, Dr.Omar José Aguiar e ao seu Diretor Executivo, Dr. Drayton Nejaim, pelo excelente trabalho que vêm realizando à sua frente, quando já conseguiram colocá-la entre as melhores publicações do ramo, em nosso Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1466/2008**
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Voto de Pesar pelo falecimento de Cloves José da Silva e Luiz Manoel da Silva, em virtude de acidente automobilístico ocorrido no município de Palmares, no dia 13 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1467/2008**
**Autor: Dep. Raimundo Pimentel**

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o Artigo: “***NÃO É FREVO***”, da Escritora Célia Labanca, publicado no Jornal de Commercio em 12 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1468/2008**
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

**Solicita que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em local e hora a ser agendado com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 385/2007, que define e disciplina a piscicultura no Estado de Pernambuco.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1469/2008**
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

**Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no âmbito da Comissão de Saúde, em local, data e hora a ser marcada, com objetivo de discutir o surto de Esquistossomose que volta a atingir a população do nosso Estado.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1470/2008**
**Autora: Dep. Ceça Ribeiro**

Voto de Aplauso ao Município de Igarassu por mais um aniversário de fundação, a ser comemorado em 09 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1471/2008**
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo; “***Como a cidade de Nova York reduziu a criminalidade praticamente a zero.****Lições para o Recife*” de autoria do jornalista, Gilberto Dimenstein, publicado no blog do Jamildo, em 09 de janeiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2008**

# Ata

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS E SOLDADO MOISÉS.**

AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRÓ COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, BARRETO, CARLA LAPA,

EDUARDO UCHÔA, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, GUILHERME FALTOA, MANOEL FERREIRA E MARCANTÔNIO DOURADO, FALTANDO A DEPUTADA ISABEL CRISTINA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, DECLARAABERTAA REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS EDSON VIEIRA E CARLOS SANTANA. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, QUE TECE COMENTÁRIOS ELOGIOSOS AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, SITUADO NO BAIRRO DO DERBY, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, DESTACANDO SUAS QUALIFICAÇÕES E REALIZAÇÕES. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO BRINGEL PARA CONDENAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 415, QUE PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NAS RODOVIAS FEDERAIS, POR VIOLAR O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LIVRE INICIATIVA E DA LIVRE CONCORRÊNCIA, RESSALTANDO QUE A PUNIÇÃO NÃO DEVE RECAIR SOBRE O DONO DO ESTABELECIMENTO MAS SOBRE O CONDUTOR DO VEÍCULO. FINALIZANDO, POSICIONA-SE SOBRE A PROIBIÇÃO DO JOGO DO BICHO, APELANDO À MESA DIRETORA QUE ADEQUE A LEI ESTADUAL Nº 12.343/2003 APENAS AO SEGMENTO DA ATIVIDADE QUE OFERECE CONDIÇÕES PARA O CRIME ORGANIZADO E O TRÁFICO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, AO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO – DER/PE – E AO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE PERNAMBUCO – CREA/PE NO SENTIDO DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO A UMA VISTORIA TÉCNICA NA PONTE GETÚLIO VARGAS, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE ITAMARACÁ E ITAPISSUMA, NA QUAL SEJAM EFETUADOS OS REPAROS NECESSÁRIOS PARA SE DAR GARANTIA DE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS. DANDO CONTINUAÇÃO, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES COMENTA O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE, SENHOR FLÁVIO CHAVES, DECISÃO TOMADA A PARTIR DA VEICULAÇÃO DE DENÚNCIAS NO DIA ONZE DO CORRENTE POR UMA EMISSORA DE RÁDIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE DE QUE ELE ESTARIA UTILIZANDO MATERIAL DA GRÁFICA DO ESTADO PARA IMPRIMIR JORNAL DE SUA PROPRIEDADE, DENOMINADO GAZETA PERNAMBUCANA. CONTINUANDO, INFORMA QUE ATÉ O MOMENTO O GOVERNO DO ESTADO NÃO SE POSICIONOU QUANTO ÀS ACUSAÇÕES. PROSSEGUINDO, AFIRMA QUE O AFASTAMENTO DO DENUNCIADO NÃO DEVE APAGAR O TEOR DAS DENÚNCIAS E SALIENTA QUE É PRECISO APURAR OS FATOS PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. FINALIZANDO, REVELA QUE DEU ENTRADA NUM PEDIDO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO GOVERNADOR DO ESTADO SOBRE ESSA QUESTÃO. A SEGUIR, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS CRITICA A ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, ARGUMENTANDO QUE O MESMO JÁ CONSEGUIU ARRECADAR QUASE CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS MAS NÃO TEM REALIZADO NADA EM PROL DO MUNICÍPIO. FINALIZANDO, APONTA QUE VÁRIAS REFORMAS ESTRUTURAIS DO MUNICÍPIO ESTÃO PARALISADAS E QUE O ABASTECIMENTO D’ÁGUA EM ALGUNS DISTRITOS FOI CORTADO. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA APLAUDE A AÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL, APRESENTANDO ESTATÍSTICAS DE SUA ATUAÇÃO COM RELAÇÃO A SUSPENSÃO DE FÉRIAS E FOLGAS, ESCALAS, ELEVAÇÃO DA CARGA DE TRABALHO, ABORDAGENS, PRISÕES EM FLAGRANTE E APREENSÕES DE DROGAS, ESTUPEFACIENTES E ENTORPECENTES. FINALIZANDO, SOLICITA VOTO DE APLAUSOS À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL PELO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS NO PERÍODO DE CARNAVAL. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO PARA DISCORDAR DO PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS POR CONSIDERAR INFUNDADAS AS DENÚNCIAS FEITAS CONTRA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, LEMBRANDO QUE O PREFEITO TROUXE UMA SÉRIE DE MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE NO SETOR DE EDUCAÇÃO, CONSTRUINDO NOVAS UNIDADES DE ENSINO, DISTRIBUINDO MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA E GARANTINDO DIREITOS DOS PROFESSORES. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS PARA PARABENIZAR AS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE NO PERÍODO DE CARNAVAL ORGANIZARAM A FEIRA CULTURAL E A EXPOSIÇÃO DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. FINALIZANDO, APLAUDE O GOVERNO DO ESTADO PELAS AÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL. DANDO PROSSEGUIMENTO, O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ REGISTRA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ESTADUAL POR PARTE DO DIRETÓRIO PERNAMBUCANO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT – ÀS NOVE HORAS DO DIA DEZESETE DO CORRENTE, PARA O QUAL CONVIDA OS DEPUTADOS A PARTICIPAR DOS DEBATES E INTERAGIR COM A POPULAÇÃO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA TERESA

LEITÃO, PARA RELATAR VISITA QUE FEZ AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO – CEFET/PE, INFORMANDO QUE SE REUNIU COM O DIRETOR-GERAL DA INSTITUIÇÃO PARA TRATAR DO CONVITE PARA QUE O CEFET/PE PARTICIPE DO SEGUNDO FÓRUM ITINERANTE DE EDUCAÇÃO, A SER PROMOVIDO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DESTA CASA, POR ELA PRESIDIDA, E DA INICIATIVA DO GOVERNO FEDERAL DE TRANSFORMAR OS CEFETS EM INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFETS, COM O OBJETIVO DE EQUIPARAR OS CENTROS ÀS UNIVERSIDADES, CONFORME O DECRETO Nº 6.095, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE, ASSINADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, AGREGANDO À PROPOSTA AS ESCOLAS TÉCNICAS, AGROTÉCNICAS E AGRÍCOLAS, O QUE DEVE ELEVAR AINDA MAIS A QUALIDADE DE ENSINO DAS ESCOLAS. FINALIZANDO, NOTICIA A ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLINDA E O DIRETOR-GERAL DO CEFET DE PERNAMBUCO NO DIA DE ANTEONTEM PARA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO DO CEFET/PE NESSE MUNICÍPIO, A SER INAUGURADO NO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE, PARABENIZANDO O PRESIDENTE DA REPÚBLICA E A REFERIDA PREFEITA POR ESTA INICIATIVA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1904/2008 A 1914/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1443/2008 A 1453/2008 E 1455/2008. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDEDNO A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO MOURA (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SOLDADO MOISÉS), QUE PRESTA SOLIDARIEDADE AO SECRETÁRIO DAS CIDADES, SENHOR HUMBERTO COSTA, REBATENDO DECLARAÇÕES À IMPRENSA LOCAL FEITAS PELO SENADOR JARBAS VASCONCELOS SOBRE O SECRETÁRIO, NAS QUAIS AFIRMA QUE ODEIA VAMPIRO, EM REFERÊNCIA AO EPISÓDIO NACIONALMENTE CONHECIDO COMO MÁFIA DOS VAMPIROS NO QUAL O SECRETÁRIO TEVE SEU NOME ENVOLVIDO. FINALIZANDO DEFENDE A TRAJETÓRIA POLÍTICA E A CONDUTA MORAL DO SECRETÁRIO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, PEDRO EURICO, JOÃO NEGROMONTE, AUGUSTO COUTINHO, TERESA LEITÃO, ALBERTO FEITOSA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, ISALTINO NASCIMENTO E MAVIAEL CAVALCANTI. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO PEDRO EURICO PARA CONTESTAR O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO LUCIANO MOURA, AFIRMANDO QUE O SENADOR JARBAS VASCONCELOS POSSUI UM CURRÍCULO POLÍTICO INVEJÁVEL, SÓ COMPARADO AO DO SENHOR MIGUEL ARRAES, E QUE NÃO É BOM PARA O ESTADO QUE UM NOME DA ESTATURA DO SENHOR HUMBERTO COSTA ESTEJA RESPONDENDO A PROCESSO NA JUSTIÇA FEDERAL. CONTINUANDO, LEMBRA QUE FOI O PRÓPRIO GOVERNO LULA, E NÃO A OPOSIÇÃO, QUE EXONEROU O SENHOR HUMBERTO COSTA. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, PARA PARABENIZAR O SENHOR MAURÍCIO RANDS, DEPUTADO FEDERAL PERNAMBUCANO, POR TER SIDO CONDUZIDO AO POSTO DE LÍDER DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT – NA CÂMARA DOS DEPUTADOS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS LUCIANO MOURA E RAIMUNDO PIMENTEL. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1924/2008 A 1934/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1463/2008 A 1471/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O PROGRAMA DO LEITE NO CONSELHO DE MORADORES DO TIMBI E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DOIS REQUERIMENTOS DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR O SURTO DE ESQUISTOSSOMOSE, E NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 385/2007, QUE DEFINE E DISCIPLINA A PRÁTICA DA PISCICULTURA NO ESTADO, AMBAS EM DATA E LOCAL A SEREM MARCADOS. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO ***NÃO É FREVO***, DE AUTORIA DA SENHORA ESCRITORA CÉLIA LABANCA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DOZE DO CORRENTE DO JORNAL DO COMMERCIO. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES TRÊS REQUERIMENTOS: VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS DANTAS POR SUAS CONTRIBUIÇÕES NO RAMO JURÍDICO DO DIREITO MÉDICO; VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR PAULO SÉRGIO NORONHA FONTANA PELA ASSUNÇÃO AO CARGO DE SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE; E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DOS SENHORES CLOVES JOSÉ DA SILVA E LUIZ MANOEL DA SILVA. PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ DUAS PROPOSIÇÕES: APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O ASFALTAMENTO DO TRECHO DA RODOVIA BR-104 ATÉ O AUTÓDROMO AYRTON SENNA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE

## Recife, 19 de fevereiro de 2008

CARUARU, E VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR-EXECUTIVO DA REVISTA NEGÓCIOS PE PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VÊM REALIZANDO À FRENTE DAS REFERIDAS DIRETORIAS. PELO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ITAÍBA AO DISTRITO DE NEGRAS. PELO DEPUTADO BRINGEL SEIS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A LIMPEZA E AMPLIAÇÃO DA BARRAGEM DO SÍTIO RAMALHETE, A AMPLIAÇÃO DAS BARRAGENS DOS SÍTIOS BONITO, RAMALHETE, SIPAÚBA E BARROS E A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CARACUÍ, TODOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS NO SENTIDO DE ESTENDEREM O GASODUTO RECIFE-CARUARU ATÉ O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PERCORRENDO TORITAMA E BENEFICIANDO OS DISTRITOS DE LAJES E PÃO DE AÇÚCAR, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE CARUARU E TAQUARITINGA DO NORTE, RESPECTIVAMENTE. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO VOTO DE APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE IGARASSU PELO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA DUAS PROPOSIÇÕES: APELO AOS SENHORES MINISTRO DO PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA RECONHECIMENTO URGENTE DA POSSE E DO DOMÍNIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO CARMO DE OLINDA PARA A PROVÍNCIA CARMELITA PERNAMBUCANA E REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO ***COMO A CIDADE DE NOVA YORK REDUZIU A CRIMINALIDADE PRATICAMENTE A ZERO. LIÇÕES PARA O RECIFE***, DE AUTORIA DO JORNALISTA GILBERTO DIMENSTEIN, PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIA NOVE DE JANEIRO DO CORRENTE DO BLOG DO JAMILDO. É DEFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE O REQUERIMENTO Nº 1472/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, PELO QUAL REQUER QUE SEJA RETIRADO DE TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 211/2007, DE SUA LAVRA. (O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 450/2008, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, NO QUAL CONSTAM O RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA REUNIÃO CONVOCANDO A SEGUINTE PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

### SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 1314** - DA MESA DIRETORA submetendo ao

Plenário o Projeto de Resolução nº 451 que Concede licença para tratamento de saúde à Deputada Isabel Cristina.
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 54** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando a Prestação de Contas do Exercício de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. 29 da Lei Orgânica deste Tribunal.
À 2ª Comissão.

## Projetos

## Projeto de Resolução Nº 452/2008

<b>Título de Cidadão</b>
<b>Ementa:</b> Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Coronel PM. Alexandre José de Souza Britto.
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>RESOLVE:</b>

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e DOUTORA NADEGI (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às nove horas (09:00 h), do dia 19 de fevereiro de 2008, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 448/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências).

#### Regime de urgência

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 449/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências).

#### Regime de urgência

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 450/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, e alterações, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE).

#### Regime de urgência

### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE RESOLUÇÕES:

**1) Projeto de Resolução nº 193/2007**, de autoria da Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Institui o “Prêmio Ambiental Professor Roldão”, e dá outras providências).

**Relator: Deputado Augusto Coutinho**

**2) Projeto de Resolução nº 396/2007**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui no Calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização do Seminário Estadual de Cultura do Poder Legislativo).

**Relatora: Deputada Teresa Leitão**

#### II) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

**1) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 125/2007**, de autoria do Ex-Deputado João Braga desarquivado pelo Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Altera os limites dos municípios de Recife e Jaboatão dos Guararapes).

**Relator: Deputado Pedro Eurico**

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 341/2007**, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Autoriza as instituições que menciona a afixarem aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detectores de metal).

**Relatora: Deputada Carla Lapa**

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 386/2007**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Altera a denominação do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco).

**Relator: Deputado André Campos**

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 387/2007**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Denomina o trecho da Rodovia PE-38, que liga a PE-60 ao Distrito de Nossa Senhora do Ó de : Rodovia Antônio Geraldo de Souza Leão).

**Relator: Deputado Carlos Santana**

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 441/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.797, de 29 de abril de 2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências).

**Relatora: Deputada Carla Lapa**

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 442/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 12.615, de 29 de junho de 2004, e dá outras providências).

**Relator: Deputado Alberto Feitosa**

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 443/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação de Pernambuco, e dá outras providências).

**Regime de Urgência**

**Relator: Deputado Isaltino Nascimento**

**Recife, 18 de fevereiro de 2007.**

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**  
Presidente

Art 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Coronel PM. Alexandre José de Souza Britto.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

### **Justificativa**

A concessão do Título de Cidadão de Pernambuco ao Coronel PM. Alexandre José de Souza Britto, antes de se constituir em uma simples homenagem protocolar, trata - se de um reconhecimento dos que fazem a Casa de Joaquim Nabuco, a esse Carioca que aqui chegou nos idos de 1956, com apenas alguns meses de nascido e em nosso Estado construiu toda uma vida profissional da mais alta qualificação, sempre contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento de Pernambuco.

Aqui em Pernambuco, o Coronel PM. Alexandre José de Souza Britto, tornou-se oficial da Polícia Militar, tendo naquela centenária Corporação participado, com louvor, de diversos cursos de aperfeiçoamento, além de ter exercido o comando do 11º Batalhão; do Batalhão de Choque; do 1º Comando de Policiamento de Área do Interior; Corregedor Geral e atualmente exerce o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Pernambuco.

Ao longo de sua operosa e brilhante carreira militar, o Coronel Alexandre Britto recebeu diversas condecorações como reconhecimento de sua capacidade profissional e dedicação extrema ao serviço, entre as quais destacamos as seguintes: Ordem do Mérito Guararapes3; Medalha do Serviço Policial Militar (MTS 1, MTS 2 e MTS 3); Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar e Medalha do Mérito Penitenciário.

Como observamos, o Coronel PM. Alexandre José de Souza Britto, reúne todas as condições de ser agraciado com o Título de Cidadão que ora propomos, pois o mesmo vive e luta em nosso Estado por um Pernambuco melhor e mais justo, exercendo com brilhantismo suas funções na área da Segurança Pública, lutando

no dia a dia ao lado de seus valorosos companheiros da Polícia Militar, para que a sociedade pernambucana possa se proteger da violência endêmica que, infelizmente, assola o nosso País. Diante do exposto e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares aprovação para este Projeto de Resolução.

**Sala das Reuniões, em 14 de novembro de 2007.**

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**As 1ª e 10ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 453/2008

**Ementa:** Dispõe sobre a compra, transporte, estocagem, distribuição e revenda de combustível em desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Artigo 1º - Quem adquirir, transportar, estocar, distribuir ou revender produto combustível em desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente ficará sujeito às seguintes sanções administrativas:

I - multa;

II - apreensão do produto;

III - perdimento do produto;

IV - interdição parcial ou total do estabelecimento;

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e ALBERTO FEITOSA (PR) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **20 de fevereiro de 2008, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.**

### DISTRIBUIÇÃO

#### 1) Projetos de Leis Ordinárias:

**a) Projeto de Lei Ordinária n.º 448/08**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências);

**b) Projeto de Lei Ordinária n.º 449/08**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências);

**c) Projeto de Lei Ordinária n.º 450/08**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, e alterações, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE).

### DISCUSSÃO

#### 1) Projetos de Leis Ordinárias:

**a) Projeto de Lei Ordinária n.º 441**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Mavial Cavalcanti (Ementa: Altera a Lei nº 12.797, de 29 de abril de 2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências);

**b) Projeto de Lei Ordinária n.º 442**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Modifica a Lei nº 12.615, de 29 de junho de 2004, e dá outras providências);

**c) Projeto de Lei Ordinária n.º 443**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Coronel José Alves (Ementa: Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação de Pernambuco, e dá outras providências).

**Recife, 12 de fevereiro de 2008.**

**Deputado GERALDO COELHO**  
Presidente da CFOT

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do artigo 105, I c/c art. 113, *caput* do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, os Deputados Edson Vieira, André Campos, Lourival Simões e José Queiroz, Membros Titulares, e os Deputados Bringel, Carlos Santana, Geraldo Coelho, Luciano Moura e Isabel Cristina, Membros Suplentes, para se fazerem presentes à reunião ordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico a ser realizada às 10 horas do dia 21 de fevereiro de 2008, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, para a distribuição e discussão dos seguintes Projetos:

### DISTRIBUIÇÃO:

**vProjeto de Lei n.º 390**, de autoria do deputado Isaltino Nascimento, dispõe sobre a comercialização de bebidas alcoólicas nas rodovias estaduais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**vProjeto de Lei nº 437**, de autoria do deputado Pedro Eurico, proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias estaduais e acresce dispositivo à Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

**vProjeto de Lei n.º 450**, de autoria do Poder Executivo, modifica a Lei n.º 12.710, de 18 de novembro de 2004, e alterações, que institui o programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE.

**Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2007.**

**Deputado Sebastião Rufino**  
Presidente

V - cassação da eficácia da inscrição, no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

§ 1º - A desconformidade referida no “caput” deste artigo será comprovada por laudo elaborado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP ou por entidades ou órgãos por ela credenciados ou com ela conveniados.

§ 2º - As sanções administrativas previstas nesta lei poderão ser aplicadas cumulativamente, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

§ 3º - A pena de multa será aplicada nos termos previstos na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

§ 4º - Aplicada a pena de perdimento, o produto apreendido será incorporado ao patrimônio do Estado.

§ 5º - A interdição poderá ser temporária ou definitiva, na forma estabelecida por esta lei.

Artigo 2º - Sempre que testes preliminares realizados imediatamente após a coleta de amostras do combustível revelarem indícios ou evidências de desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente serão de pronto adotadas as seguintes providências, pelo agente fiscal, mediante termo próprio:

I - apreensão do combustível;

II - lacração e interdição do respectivo tanque ou bomba.

§ 1º - A lacração e a interdição de tanque ou bomba de combustível não poderão exceder o período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 4º.

§ 2º - Na hipótese de resistência do proprietário ou de empregados do estabelecimento, será requisitado o auxílio de força policial.

Artigo 3º - Não apresentada a defesa ou corroborada, na conclusão do processo administrativo, a desconformidade do combustível com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente, será imposta a pena de perdimento.

§ 1º - Se não houver condições técnicas para o reprocessamento, o produto será retirado de circulação e inutilizado.

§ 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias à remoção, transporte e reprocessamento do produto, podendo para tanto firmar acordos ou promover contratações com órgãos públicos e empresas.

Artigo 4º - Será decretada a interdição do estabelecimento na ocorrência isolada ou cumulativa das seguintes hipóteses:

I - reincidência na prática da infração descrita no artigo 1º desta lei;

II - rompimento de lacre assegurado da inviolabilidade de bomba ou tanque;

§ 1º - A reincidência referida no inciso I deste artigo pressupõe a prolação de prévia decisão administrativa definitiva, confirmatória da infração em causa.

§ 2º - O rompimento do lacre a que se refere o inciso II deste artigo será documentado por termo circunstanciado.

Artigo 5º - A cassação da eficácia da inscrição do cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, prevista no § 5º do artigo 1º, implicará:

I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto daquele;

II - a proibição de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade;

Parágrafo único - As restrições previstas nos incisos prevalecerão pelo prazo de cinco anos, contados da data de cassação.

Artigo 6º - Poderá ser desconsiderada a personalidade jurídica da sociedade quando o quadro societário do estabelecimento for integrado por pessoas interpostas.

Parágrafo único - Na hipótese do “caput” deste artigo, serão notificadas e responsabilizadas as pessoas que, individualmente ou conluídas em sociedades de fato, tiverem dado causa à infração descrita no artigo 1º ou contribuído para a prática do ato infracional.

Artigo 7º - Presume-se ocorrido dano ou prejuízo ao consumidor que comprovar haver adquirido, do estabelecimento varejista, combustível em desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente.

Artigo 8º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O objetivo do presente Projeto de Lei é criar mecanismo que dificultem a compra, transporte, estocagem, distribuição e revenda de combustíveis adulterados.

Leis “duras” como a que ora apresentamos, que vêm coibir essa nefasta prática, que é a adulteração de combustível, protegendo o consumidor, evitando que o mesmo pague por um produto impróprio para o consumo e, em muitos casos, nocivo a saúde. Sem falar nos prejuízos mecânicos causados aos veículos e os econômicos que a adulteração traz ao Estado, via sonegação de impostos.

Iniciativas com a mesma finalidade foram, nos últimos anos, implementadas no Estado de São Paulo. As severas medidas adotadas pelo Governo Paulista vem conquistando resultados expressivos no que se refere à diminuição dos índices de adulteração, proporcionando também um incremento positivo na arrecadação do principal imposto estadual: o ICMS.

Pelo exposto, certos do importante valor do nosso Projeto de Lei Ordinária, que atende aos interesses da saúde pública, do meio ambiente e a defesa dos direitos dos consumidores, bem como aos contribuintes e os interesses tributários do poder público, esperamos merecer dos Ilustres Deputados à análise, eventuais contribuições e sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 454/2008

**Ementa:** Dispõe sobre qualidade dos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos em Bancos ou instituições financeiras no Estado de Pernambuco.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

<b>Art. 1º</b> As agências bancárias ou instituições financeiras estabelecidas no Estado de Pernambuco ficam obrigadas a alterar a qualidade do papel de impressão emitidos em seus caixas eletrônicos a fim de garantir ao consumidor a comprovação real dos comprovantes de pagamentos de contas de consumo, impostos e outras documentações necessárias ao consumidor.
<b>Art. 2º</b> Considera-se tempo necessário para durabilidade das informações contidas no papel de impressão do comprovante de pagamento, respondendo para seus fins extrajudiciais e judiciais, desta Lei: <p>I - 5 (cinco) anos;</p> <p>II – 10 (dez) anos;</p>

<b>§ 1º</b> A comprovação citada no inciso II, aplicada apenas para fins de pagamentos de financiamentos imobiliários, para as demais comprovações, o inciso I.
<b>§ 2º</b> As informações descritas pelo comprovante deverão ser especificadas pelo número completo de referência ao documento.

<b>Art. 3º</b> A infração do disposto nesta Lei acarretará ao estabelecimento a aplicação das penas administrativas de: <p>I – advertência;</p> <p>II – suspensão da atividade, nos termos do artigo 59 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, até que o órgão fiscalizador receba, por escrito, dados comprobatórios de que todo o comprovante emitido pelos bancos tenha durabilidade exigida neste dispositivo.</p>
---

<b>Art. 4º</b> A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo anterior ficarão a cargo do órgão estadual de defesa do consumidor.
--

<b>Art. 5º</b> As agências bancárias referidas no artigo 1º terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adaptar às novas determinações, a contar da promulgação desta Lei.
--

<b>Art. 6º</b> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
<b>Art. 7º</b> Revogam-se as disposições contrárias.

<b>Justificativa</b>
<b>Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008.</b>

<b>Augusto César Filho</b> <b>Deputado</b>
---

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

contas em qualquer caixa eletrônico, utilizando seu código de barras, ou mesmo pelo sistema interligado. Porém, o papel ou impressão emitida pelos bancos (papel extraído do caixa, com número do código de barras, data e valor do pagamento) não oferece segurança real do pagamento. Este comprovante não deixa sua impressão, ou seja, suas informações por um período não superior a 6 (seis) meses, por sua própria qualidade, tendo a sua impressão equivalente as impressões provenientes de papel tipo fax. Sendo assim, caso uma empresa resolva cobrar este pagamento já quitado, o consumidor não terá esses dados assegurados pelo documento de comprovação para comprovar tal quitação. Dor de cabeça para os Consumidores e Fornecedores, e um trabalho extra para comprovar esse pagamento entre bancos, empresas, principalmente para o Poder Judiciário que tem como um dos principais Princípios o da Economia Processual, ou seja, prejudicando todos envolvidos nessa comprovação desnecessária.

A competência Estadual de regulamentar esta disposição se baseia na Constituição Federal onde descreve:
*Art. 24 Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*
*V - produção e consumo;*
*VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.*

Em prática, em nosso Código de Defesa do Consumidor pela Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, que não exatamente especifica sobre a comprovante de pagamento, e sim, o tempo de decadência para requerer a reparação, no caso em questão, das empresas, como disposto no artigo:

*Art. 27 - Prescreve em cinco anos a pretensão à reparação pelos danos causados por fato do produto ou do serviço prevista na Seção II deste Capítulo, iniciando-se a contagem do prazo a partir do conhecimento do dano e de sua autoria.*

Tal propositura baseia-se, portanto, não só buscar a proteção ao consumidor, como também a aplicação do Interesse Público pelo Princípio da Economia Processual nos processos Judiciais e Extrajudiciais que norteia toda a Administração Pública.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Augusto César Filho</b> <b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 455/2008

**Ementa:** Dispõe sobre o uso de botijão de gás nas unidades prisionais, na forma que menciona.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º Fica vedada a utilização de botijão de gás no interior dos estabelecimentos prisionais do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os estabelecimentos prisionais utilizarão, prioritariamente, sistema de gás canalizado.

Art. 3º As novas unidades prisionais construídas no Estado de Pernambuco, deverão, Obrigatoriamente, constar no seu projeto de construção, sistema de gás canalizado, onde o depósito desse combustível fique de difícil acesso aos detentos ou pessoas estranhas as unidades prisionais.

**Parágrafo Único.** Caso não haja condições técnicas para esse sistema nas antigas ou novas unidades prisionais já existentes, até que seja possível a aplicabilidade desta Lei, o sistema de botijões deverá ficar em área isolada das unidades prisionais, observadas as normas de proteção e segurança, onde o detento e a população externa à unidade prisional não tenha nenhum tipo de acesso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Promover mudanças no sistema de abastecimento de gás nas unidades prisionais do estado, evitará o risco eminente que os botijões implicam em prováveis rebeliões ou crises nas dependências dessas instituições em tela. De tal modo, cenas ocorridas no mês de março de 2007, onde outros detentos foram mortos pela utilização de botijões como arma, não se repetirão, tampouco, o Estado pagará pelos prejuízos que essas explosões e ou acidentes trazem ao patrimônio público.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Augusto César Filho</b> <b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 456/2008

**Ementa:** denomina “Prefeito Amaro Ferreira de Albuquerque” a PE-85, que liga o municípios de Bonito e Cortês.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º Fica denominado “Prefeito Amaro Ferreira de Albuquerque” a PE-85, que liga o municípios de Bonito e Cortês.

Art. 2º Este projeto de lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição tem por objetivo prestar homenagem póstuma a um dos homens públicos da nossa história política, em especial da região do Agreste Central de Pernambuco. Figura humana exemplar, Amaro Ferreira de Albuquerque, digno e honrado, foi prefeito do município de Barra de Guabiraba entre os anos de 1983 a 1989, tendo deixado um legado de grandes realizações.

Pertencente a uma família de tradição política, entre tantas obras sociais, promoveu o fortalecimento da escola pública e, conseqüentemente, a promoção da educação de qualidade social e do protagonismo da comunidade, por meio da construção de dezenas de escolas nas áreas urbana e rural daquele município.

Teve um papel fundamental junto ao Governo Estadual na concretização de um sonho: a pavimentação da estrada que liga os municípios de Bonito e Cortês. A referida iniciativa proporcionou a integração e o desenvolvimento econômico e social, trazendo inúmeros benefícios para toda a população daquela região, a exemplo dos produtores rurais que passaram escoar a safra com rapidez e segurança.

Pela importância de sua contribuição para o crescimento do Agreste Central pernambucano; como um dos líderes mais importantes de uma família de ilustres políticos; pela grande personalidade atuante que foi, o político merece figurar com destaque através da homenagem que ora proponho.

Preservar sua memória que cultiva e perpetua a vida, as realizações e as idéias de gestores públicos como Amaro, que se dedicaram com expressiva proeminência a construir Pernambuco. Sendo ele, motivo de maior orgulho para os filhos desta bela e promissora terra.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Augusto Coutinho</b> <b>Deputado</b>

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 457/2008

**Ementa:** Denomina a Barragem do Siriji de “Barragem do Siriji D. Anita Moraes”.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º - Denomina-se a Barragem do Siriji, localizada no município de Vicência/PE, de “Barragem do Siriji D. Anita Moraes” .

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Nenhuma reivindicação é mais justa e oportuna que esta, de homenagear, através da fixação de seu nome a um bem público, a lembrança permanente de uma mulher cuja vida foi dedicada exclusivamente às labutas das causas públicas.

No desenrolar da história de um povo, cada época é marcada por personagens cujo brilho engrandece as nossas mais legítimas tradições. São criaturas ilustres como essas que vão, através dos tempos, plasmando os valores mais elevados para com eles a Pátria firmar a base que sustentará a formação das gerações que se sucedem no tempo.

### Recife, 19 de fevereiro de 2008

A matriarca de Macaparana, Anita Moraes foi uma dessas abnegadas da causa pública, baluarte do bem comum, cuja bela vida, toda ela transcorrida em defesa dos pobres e na luta constante para resolver os problemas cruciais que afligem principalmente as cidades do interior do nosso Estado, deve ser imitada, como exemplo do quanto podem a coragem, o coração e o espírito voltados à grandeza da Pátria.

Dotada de grande intuição na arte de fazer política, D. Anita Moraes se agiganta quando considerada sua integral figura humana. Tão grande foi no exercício dos cargos públicos que ocupou ao longo de sua existência, como na prática da caridade, na conduta cívica e na amplitude de seu pertinaz ardor patriótico.

Defensora intransigente da educação e radicalmente contra o analfabetismo, com muita luta, suor e sacrifício, Dona Anita conseguiu em 1945, na minha querida Macaparana, o Grupo Escolar Brigadeiro Eduardo Gomes. No início o estabelecimento de ensino tinha apenas três salas de aula e dispunha do estritamente necessário para o funcionamento do ensino primário. Portanto seu objetivo sempre fora dar às crianças humildes condições de frequentar a escola, já que educação e saúde são requisitos imprescindíveis na vida de todo ser humano.

Porém, só em 1959, foi que a Escola passou a ser mantida pelo Estado. Em 1989, é que foi realizada uma ampla reforma com ampliação do prédio escolar, isto por força do Decreto nº13.574/89, de 26 de abril do mesmo ano, graças a mais uma luta reivindicatória de D. Anita e do empenho do então Deputado Federal, seu sobrinho-neto, Dr. José Tavares de Moura Neto, sendo então a referida escola elevada à categoria do primeiro grau.

A semente plantada por D. Anita germinou cresceu e frutificou. Hoje a Escola Brigadeiro Eduardo Gomes, abriga mais de 1.000 alunos, dispõe de oito salas de aula e uma biblioteca, oferecendo aos macaparanenses os ensinso fundamental e médio. Registre-se ainda que Dona Anita Moraes, construiu mais seis escolas no município de Macaparana.

Ela, brasileira, nascida no Engenho Cumbe, Município de Nazaré da Mata-PE, no dia 02 de abril de 1906, filha de Dr. Francisco Porfírio de Andrade Lima e Dona Cândida Rosa de Moraes Andrade Lima, movida pelo ideal de ajudar aos pobres entrou no mundo da política no ano de 1924, aos 18 anos de idade, já casada com o Sr. Antônio de Moraes Andrade e sempre tendo o seu incondicional apoio.

D. Anita faleceu na cidade de Macaparana no dia 11 de julho de 2003, deixando um grande legado para as gerações de hoje e do amanhã.

Pelo seu histórico de vida em Macaparana, onde sempre viveu desempenhando os mais diversos cargos públicos, com extrema desenvoltura e competência, já que no ano de 1945 foi eleita vereadora pela 1ª vez, sendo reeleita por várias legislaturas, portanto, foi em setembro de 1952 que assumiu a Prefeitura daquela localidade, tornando-se então a primeira mulher prefeita do Estado de Pernambuco e uma das pioneiras do Brasil, fato que ocasionou imensa repercussão nacional. Assim tendo acontecido, com a presente proposição, tenho grandes esperanças de continuar realizando o meu sonho, considerando ser merecedor de que o nome de minha querida e sempre saudosa avó Anita Moraes, passe denominar a importante Barragem do Siriji de “Barragem do Siriji D. Anita Moraes”.

<b>SINÓPTICO RELATO SOBRE A BARRAGEM</b>
--

A Barragem do Siriji faz parte do programa Águas de Pernambuco, foi construída na administração do Governador Jarbas Vasconcelos.

Está localizada no município de Vicência, a 110 quilômetros de Recife.

O manancial tem capacidade para 15 milhões de metros cúbicos, os recursos hídricos estão sendo utilizados basicamente pela população de Vicência, estimada em 29 mil habitantes.

A Barragem tem ainda como objetivo recuperar as atividades econômicas da região da Mata Norte, formada por 16 municípios.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 458/2008

**Ementa:** Define como requisito obrigatório, aplicável às empresas de serviços terceirizados pelo Estado de Pernambuco, para fins de renovação de contrato, a contratação por parte das empresas prestadoras de serviços do pessoal demitido, provindo das atividades

de jogos de azar, divertimentos eletrônicos e similares de, pelo menos, cinqüenta por cento do seu contingente de trabalhadores e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É obrigatório, para fins de renovação contratual das empresas prestadoras de serviços terceirizadas, pelo Estado de Pernambuco e por seus órgãos indiretos, a contratação dos trabalhadores provindos de jogos de azar, divertimentos eletrônicos e atividades afins em, pelo menos, cinqüenta por cento do seu pessoal ativo.

**Parágrafo Único** - São consideradas empresas terceirizadoras de mão de obra e prestadoras de serviços, previstas no caput deste artigo aquelas, que detenham o Certificado de Registro de Fornecedor do Estado de Pernambuco, com contrato de prestação de serviços vigente, celebrado com os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Estadual.

**Art. 2º.** A constatação de que os trabalhadores contratados são provindos das atividades mencionadas no artigo 1º, desta Lei, será realizada, mediante as seguintes provas:

I- apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, devidamente, anotada por empresa que se enquadre nesta Lei;

I- apresentação do cartão de identificação da pessoa, relativa ao PIS, com verificação in loco das informações por ele, obtidas;

III- apresentação de cópia da RAIS, com comprovação mediante cópia do pagamento do mês anterior ao de contratação;

IV- outros documentos julgados confiáveis para elucidação da origem funcional do trabalhador contratado, que a administração pública julgar indispensável.

**Art. 3º** - Na hipótese de fiscalização estadual constatar o descumprimento desta Lei, a empresa contratada será desqualificada para fins de renovação contratual, inscrita negativamente no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco e pagará multa, aplicável que constar do respectivo contrato.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo minimizar o impacto da proibição do jogo do bicho em Pernambuco que afetou cerca de 50 mil trabalhadores diretamente. A atividade foi atingida pela Operação Game Over, deflagrada no último dia 29/01, quando a Polícia Federal fechou as bancas do bicho, no Estado. Não obstante a Carta Magna Federal vedar a exploração destes jogos de azar e diversões eletrônicas, esta Casa Legislativa não pode tomar inerte a situação desses trabalhadores que obtinham o sustento de suas famílias através das atividades diretas proporcionadas por esse setor.

Desta forma, conclamo os ilustres parlamentares a apoiarem esta iniciativa como instrumento inicial de minimização dos prejuízos financeiros dessa categoria de trabalhadores que encontram-se legalmente desamparada.

**Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2008.**

**Pedro Eurico  
Deputado**

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

## Parecer Mesa Diretora

## Parecer N° 1315/2008

**Projeto de Resolução nº 446/2008**  
**Autor:** *Deputada Terezinha Nunes*

**Ementa:** Institui a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca.

#### 1.Histórico

Distribuído à Mesa Diretora para emissão do competente Parecer Legislativo, fui designado como Relator da matéria pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa.

#### 2.Parecer do Relator

O presente Projeto de Resolução, ora em apreciação, visa instituir a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca.

Considero muito salutar a proposta da nobre Deputada Terezinha Nunes pois além da homenagem a Frei Caneca (mártir pernambucano que teve participação ativa na Revolução Pernambuca de 1817) a entrega desta comenda por este Poder Legislativo irá prestigiar pessoas ou organizações que se destacam na defesa da democracia e da igualdade de direitos, pontos fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade fraterna, que todos almejamos.

**Sérgio Leite**  
**3º Secretário**

#### 1.Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no **PARECER DO RELATOR**, que opina, favoravelmente em todo seu teor, os membros desta Mesa Diretora, acolhem o aludido Parecer, ficando assim deferido o presente Projeto de Resolução nº 446/2008, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

**Mesa Diretora, em 18 de fevereiro de 2008.**

**Presidente:** *Guilherme Uchôa.*  
**Relator :** *Sérgio Leite.*  
**Favoráveis os (4) deputados:** *Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Sérgio Leite.*

## Indicações

## Indicação N° 1935/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **Dr. Eduardo Campos**, Governador do Estado, Exmo. Sr. **Dr. João Bosco**, Secretário Estadual de Recursos Hídricos, e Exmo. Sr. **Dr. Ângelo Ferreira**, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de **viabilizar a Construção de uma barragem no sítio Ponta da Serra, localizado em Araripina** Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Prefeitura Municipal de Araripina**, sito à rua Coelho Rodrigues, s/n.º, centro - Araripina - PE, cep.: 56280-000; **Câmara Municipal de Araripina**, sito à Av. Antônio de Barros Muniz, s/n.º Centro - Araripina - PE, cep.: 56280-000; **Clube de Serviços Lyons**, sito à Rua Euclides Severo Alves, 352, Centro - Araripina - PE; **Clube de Serviços Rotary**, sito à Rua José Barreto Alencar, 132, Centro - Araripina - PE; **Loja Maçônica Luz, Justiça e Liberdade**, sito à Rua João Jacó, 100, Centro - Araripina - PE; **Loja Maçônica Evolução e Trabalho**, sito a Rua Victor José Modesto, 123, Centro - Araripina - PE; **Rádio Arari**, sito à Rua José Gauter Alencar, 26, centro - Araripina - PE; **Rádio Grande Serra**, sito à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 21, 1º andar, centro - Araripina - PE; **Jornal do Comércio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco**.

**Justificativa**

Os municípios do Sertão do Araripe são conhecidos por todos, no que se refere aos baixos índices pluviométricos, a falta d’água é um problema que atinge grande parte desta população, é o que acontece hoje no sítio Ponta da Serra, no município de Araripina, neste sítio encontra-se hoje nove mineradoras de gipsita, onde a água é um elemento essencial para a fabricação do gêsso. Um das maneiras de dirimir estes problemas de escacês e impedir que os trabalhos nas mineradoras sejam afetados com a falta d’água é a construção de uma barragem no sítio Ponta da Serra. Onde não só as mineradoras serão beneficiadas bem como, toda a população moradora neste local.

**Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2008.**

**Bringel  
Deputado**

## Indicação N° 1936/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **Dr. Eduardo Campos**, Governador do Estado, Exmo. Sr. **Dr. João Bosco**, Secretário Estadual de Recursos Hídricos, e Exmo. Sr. **Dr. Ângelo Ferreira**, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a Construção de barragens concretadas nas **Serra da Torre, Serra dos Simões, Serra do Jardim, Serra da Rancharia, Serra do Minador, Serra do Valado. Localizados no município de Araripina.** Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Prefeitura Municipal de Araripina**, sito à rua Coelho Rodrigues, s/n.º, centro - Araripina - PE, cep.: 56280-000; **Câmara Municipal de Araripina**, sito à Av. Antônio de Barros Muniz, s/n.º Centro - Araripina - PE, cep.: 56280-000; **Clube de Serviços Lyons**, sito à Rua Euclides Severo Alves, 352, Centro - Araripina - PE; **Clube de Serviços Rotary**, sito à Rua José Barreto Alencar, 132, Centro - Araripina - PE; **Loja Maçônica Luz, Justiça e Liberdade**, sito à Rua João Jacó, 100, Centro - Araripina - PE; **Loja Maçônica Evolução e Trabalho**, sito a Rua Victor José Modesto, 123, Centro - Araripina - PE; **Rádio Arari**, sito à Rua José Gauter Alencar, 26, centro - Araripina - PE; **Rádio Grande Serra**, sito à

Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 21, 1º andar, centro - Araripina - PE; **Jornal do Comércio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco**.

**Justificativa**

Os municípios do Sertão do Araripe são conhecidos por todos, no que se refere aos baixos índices pluviométricos, a falta d’água é um problema que atinge grande parte desta população, é o que acontece hoje nas Serra da Torre, Serra dos Simões, Serra do Jardim, Serra da Rancharia, Serra do Minador, Serra do Valado. Um das maneiras de dirimir estes problemas é a construção de barragens concretadas, que irão impedir o escoamento das águas das chuvas por infiltração, retendo a mesma e formando reservatórios. O que irá beneficiar várias famílias carentes.

**Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2008.**

**Bringel  
Deputado**

## Indicação N° 1937/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **Dr. Eduardo Campos**, Governador do Estado, Exmo. Sr. **Dr. João Bosco**, Secretário Estadual de Recursos Hídricos, e Exmo. Sr. **Dr. Ângelo Ferreira**, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de **viabilizar a Construção de uma barragem no sítio Ventania, Distrito Moraes, localizado em Araripina** Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Prefeitura Municipal de Araripina**, sito à rua Coelho Rodrigues, s/n.º, centro - Araripina - PE, cep.: 56280-000; **Câmara Municipal de Araripina**, sito à Av. Antônio de Barros Muniz, s/n.º Centro - Araripina - PE, cep.: 56280-000; **Clube de Serviços Lyons**, sito à Rua Euclides Severo Alves, 352, Centro - Araripina - PE; **Clube de Serviços Rotary**, sito à Rua José Barreto Alencar, 132, Centro - Araripina - PE; **Loja Maçônica Luz, Justiça e Liberdade**, sito à Rua João Jacó, 100, Centro - Araripina - PE; **Loja Maçônica Evolução e Trabalho**, sito a Rua Victor José Modesto, 123, Centro - Araripina - PE; **Rádio Arari**, sito à Rua José Gauter Alencar, 26, centro - Araripina - PE; **Rádio Grande Serra**, sito à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 21, 1º andar, centro - Araripina - PE; **Jornal do Comércio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco**.

**Justificativa**

Os municípios do Sertão do Araripe são conhecidos por todos, no que se refere aos baixos índices pluviométricos, a falta d’água é um problema que atinge grande parte desta população, é o que acontece hoje no sítio Ventania, no município de Araripina, umas das maneiras de dirimir estes problemas de escacês é a construção de uma barragem no sítio Ponta da Serra. Onde serão beneficiada toda a comunidade existente neste local.

**Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2008.**

**Bringel  
Deputado**

## Indicação N° 1938/2008

Indicamos à Mesa, após ouvido o plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Digníssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, **Servilho Silva de Paiva** e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, **Cel.PM. Iturbson Agostinho dos Santos**, no sentido de Aumentar o Efetivo de Policiais Militares, para o município de Feira Nova.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento as autoridades acima nominadas, bem como ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Feira Nova, Jairo Cândido Gonzaga, com endereço a Rua Urbano Barbosa, s/n – Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, Vereador João Araújo de Lima Sobrinho e aos demais membros, com endereço à Rua Silva Jardim, nº 51 – Centro; ao Sr. Márcio Antonio Sidrônio de Santana (Tota), e a Srª Marilene Chaves de Santana, ambos com endereço a Rua Júlio Ferreira Chaves, nº 18, Centro, todos em Feira Nova - PE. CEP. 55.715.000.

**Justificativa**

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, a comunidade de Feira Nova, assim como qualquer outro município pernambucano tem convivido com índices alarmantes de violência. A prática de crimes contra o patrimônio e com mais gravidade os contra a vida em sua grande maioria não elucidados gera a intranquilidade e insegurança constante na urbe de Feira Nova, devido ao número insuficientes de policiais existentes. A situação em que se encontra a segurança pública do município de Feira Nova é preocupante, pois o referido município hoje conta apenas com quatro policiais no destacamento.

Portanto solicitamos ao governador do estado, para que seja aumentado o número do efetivo policial militar com a maior brevidade possível, pois em qualquer ocorrência o destacamento fica fechado, existe até a possibilidade, dos policiais ficarem

definitivamente na cadeia municipal (que fica localizada na periferia), pois o efetivo é insuficiente para permanecerem no destacamento no centro da cidade, fato este ocorrendo, acarretará um grande problema para os estabelecimentos comerciais, tais como bancos, casas lotéricas e comércio local em geral. Toda comunidade, está se articulando para realizarem movimentos de protestos, tendo em vista, a gravidade da situação. O Ministério Público e o Poder Judiciário já se pronunciaram contra esta situação, reunindo a sociedade e autoridades do município, no sentido de se mobilizarem e juntos tentarem resolver a situação acima exposta.

É do nosso conhecimento que o governo do estado tem proporcionado inúmeras ações de combate à marginalidade e a violência, não somente no interior, mas também na Região Metropolitana, no entanto o município de Feira Nova ficará com o seu corpo policial totalmente defasado.

A sociedade clama por proteção e ao Estado compete a Segurança Pública dos seus cidadãos.

Diante do exposto, e por considerar de elevado alcance social esta proposição, é que conclamo os meus ilustres pares, com assento nesta Casa, para aprovação desta, na esperança de que as autoridades competentes acima nominadas atendam o nosso pleito por ser de justiça.

**Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2008.**

**Aglailson Júnior  
Deputado**

## Indicação N° 1939/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, **Dr. João Bosco de Almeida**, no sentido de que sejam liberados recursos para a conclusão da Adutora do Povoado Cabo do Campo no município de Tupanatinga.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito da Cidade de Tupanatinga, Manoel Ferreira dos Santos, com endereço à Rua Santos Dumont, 55 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, extensivo aos demais membros, com endereço à Av. José Rodrigues de Souza, 200 e ao Sr. José Cordeiro Feitosa (DUCA), com endereço à Av. 31 de março nº 67- todos no Centro - Tupanatinga/PE CEP: 56.540-000.

**Justificativa**

A liberação de recursos para a conclusão das obras da Adutora do Povoado Cabo do Campo irá viabilizar o abastecimento d’água local, sonho este, há tanto tempo esperado pelos seus munícipes. A Adutora já dispõe das instalações, faltando apenas a liberação de recursos para que a mesma possa ser concluída, beneficiando uma população de aproximadamente quatro mil habitantes. O Município de Tupanatinga, precisa continuar crescendo, portanto acreditamos que o Governo do Estado através do atendimento desta nossa solicitação possa ampliar a oferta d’água em várias regiões do Estado, particularmente no município de Tupanatinga.

Confiamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja autorizada a liberação de recursos para a conclusão da Adutora do Povoado Cabo do Campo, no município de Tupanatinga, assim como na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2008.**

**Aglailson Júnior  
Deputado**

## Indicação N° 1940/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **Dr. Eduardo Campos**, Governador do Estado, Exmo. Sr. **Dr. João Bosco**, Secretário Estadual de Recursos Hídricos, e Exmo. Sr. **Dr. Ângelo Ferreira**, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a **Ampliação de barragem no sítio Santana, localizado em Araripina - PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Prefeitura Municipal de Araripina**, sito à rua Coelho Rodrigues, s/n.º, centro - Araripina - PE, cep.: 56280-000; **Câmara Municipal de Araripina**, sito à Av. Antônio de Barros Muniz, s/n.º Centro - Araripina - PE, cep.: 56280-000; **Clube de Serviços Lyons**, sito à Rua Euclides Severo Alves, 352, Centro - Araripina - PE; **Clube de Serviços Rotary**, sito à Rua José Barreto Alencar, 132, Centro - Araripina - PE; **Loja Maçônica Luz, Justiça e Liberdade**, sito à Rua João Jacó, 100, Centro - Araripina - PE; **Loja Maçônica Evolução e Trabalho**, sito a Rua Victor José Modesto, 123, Centro - Araripina - PE; **Rádio Arari**, sito à Rua José Gauter Alencar, 26, centro - Araripina - PE; **Rádio Grande Serra**, sito à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 21, 1º andar, centro - Araripina - PE; **Jornal do Comércio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco**.

**Justificativa**

Os municípios do Sertão do Araripe são conhecidos por todos, no que se refere aos baixos índices pluviométricos, a falta d’água é

um problema que atinge grande parte desta população. O Sítio Santana no município de Araripina é uma dessas localidades que sofre com a falta d'água, onde toda a sua comunidade sofre com a esta escacês, a principal maneira de dirimir esta situação é a Ampliação da barragem no sítio Santana em Araripina - PE.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2008.</b>
<span></span>
<b>Bringel</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1941/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da CELPE - Dr. José Umberto Castro, no sentido de adotar providências diantns das sucessivas quedas de energia na Rua Vereador Elias Torres, Centro, Gravatá - PE.

<span></span>
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. Armando Monteiro Neto; Exmo. Sr. Prefeito de Gravatá - Dr. Joaquim Neto; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Gravatá - Dr. Paulo Apolinário da Silva Júnior e seus Ilustres Pares; Ilmo. Sr. ex-Prefeito de Gravatá - Dr. Luis Alves de Oliveira “Luis Prequé”;
Ilmo. Sr. Ivandeildo Barbosa da Costa (Rua Lourenço Correia de Melo, nº 304, Centro, Gravatá - PE).

<b>Justificativa</b>
<span></span>

As pessoas residentes e estabelecidas comercialmente na Rua Vereador Elias Torres, no Centro, município de Gravatá, vêm sendo prejudicadas com sucessivas quedas no fornecimento de energia, causando assim danos em equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.

Em face do exposto, entendemos como procedente o presente apelo, considerando a importância do citado município, por sua vocação turística e desenvolvimentista, fato esse que vem a merecer uma imediata providência da CELPE, sempre atenta às demandas do usuário em consonância ao seu padrão de serviços. Por representar iniciativa das mais prementes, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2008.</b>
<span></span>
<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimentos

## Requerimento N° 1473/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*A atualidade política em Vieira*”, de autoria do consultor de empresas e ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 14 de fevereiro de 2008. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao consultor de empresas e ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, **Gustavo Krause**, com endereço na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 59 - apto. 501, Condomínio Residencial da Jaqueira, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52.060-030.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Este ano, Portugal celebra o quarto centenário do nascimento do padre Antônio Vieira. A contribuição deste “*gênio da perfeição lingüística*”, assim considerado por Fernando Pessoa, é o foco central deste artigo. Vieira é considerado o precursor da defesa dos direitos humanos e uma das maiores personalidades da história luso-brasileira.

O texto em tela traz algumas citações do religioso. Suas idéias, de acordo com o ilustre autor, eram consideradas avançadas para a época. Notável pregador, as reflexões de Vieira são de grande importância nos dias atuais, principalmente para políticos e governantes do nosso país.

<span></span>
Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

***“A atualidade política em Vieira***
*No dia 6 de fevereiro de 1608, exatos 400 anos, nasceu em Lisboa Antônio Vieira, primogênito de uma prole de seis filhos, que viveria intensa e extensamente até o dia 18 de julho de 1697, aos 89 anos. Longevo, desafiou a afiada lâmina da mortalidade do seu tempo, sábio, deixou uma obra fecunda, sendo um dos que não acham, segundo Alcir Pécora, “modo de falar de Deus sem provar um bocado do mundo, tão estragado pelos pecados da ocasião quanto sacramentado pela graça divina”. A propósito, Vieira alia a beleza estética e vigor retórico dos sermões às reflexões de teologia política, combinando a virtude cristã com razões de estado sem condenar o cálculo político na associação entre “a política do céu” e “a política das obras”. Nele, pois, a ética cristã e a ética política não ocupam esferas autônomas com virá a acontecer na obra notável de Maquiavel.*

*Neste ano do quarto centenário do seu nascimento, será lançado em Portugal o primeiro dos 15 volumes em comemoração ao Ano Vieiraino, resgatando sua vasta obra na forma como foi escrita e corrigida pelo padre. Importante notar pela leitura dos sermões, referendado pelo testemunho dos especialistas que Vieira, “gênio da perfeição lingüística”, assim referido por Fernando Pessoa, não desperdiça uma só palavra, não constrói um só período que faça concessão ao espetáculo de oratória que assombrava (ou seduzia) os poderosos e eletrizava os fiéis. A palavra e a ação, elementos indissociáveis para ele, levaram Vieira aos tribunais da inquisição, à prisão e à privação da voz ativa e da voz passiva. Suas idéias eram demasiadamente avançadas para o obscurantismo reinante, a despeito do seu profetismo milenarista em que antevia a devolução da grandeza mítica a Portugal sob a forma do Quinto Império.*

*Como o mais racionalista dos cristãos e mais cristão dos racionalistas, é possível extrair de Vieira reflexões de grande serventia e atualidade para os políticos e, sobretudo, para os governantes. Neste sentido, tome-se como exemplo o Sermão do Bom Ladrão pregado na Igreja da Misericórdia de Lisboa, ano 1655, que começa por dizer que “Este Sermão, que hoje se prega na Misericórdia de Lisboa, e não se prega na Capela Real, parecia-me a mim, que lá se havia de pregar e não aqui.” Mais adiante, usa a advertência para evitar comparações infundadas: “Nem os reis podem ir ao paraíso sem levar consigo os ladrões, nem os ladrões podem ir ao inferno sem levar consigo os reis. Isto é o que hei de pregar.”*

*E quem são os verdadeiros ladrões? Citando São Basílio Magno, diz Vieira: “Os ladrões que mais própria e dignamente merecem este título são aqueles a quem os reis encomendam os exércitos e legiões, ou o governo das províncias, ou a administração das cidades, os quais já com manha, já com força roubam e despojam os povos. Os outros ladrões roubam um homem, estes roubam cidades e reinos: os outros furtam debaixo dos seus riscos, estes sem temor, nem perigo: os outros, se furtam, são enforcados, estes furtam e enforcam (...) Lá vão os ladrões grandes enforcar os pequenos.”*

*Sobre os que furtam a partir do ofício: “Uma vez porque furta o ofício, e outra vez pelo que há de furtar com ele. O que entra pela porta poderá vir a ser ladrão, mas os que não entram por ela já o são. Uns entram pelo parentesco, outros pela amizade, outros pela valia, outros pelo suborno, e todos pela negociação (...) Pois se eles furtam com os ofícios, e os consentem e conservam nos mesmos ofícios, como não hão de levar consigo ao Inferno os que os consentem? (...) De maneira que em vez de o ladrão restituir o que furtou no ofício, restitui-se o ladrão ao ofício, para que furte mais!” Recorre a Isaías para definir príncipes infieis e companheiros de ladrões: “Os teus príncipes são companheiros dos ladrões. E por quê? São companheiros dos ladrões porque os dissimulam, são companheiros dos ladrões porque os consentem, são companheiros dos ladrões porque lhes dão os postos e os poderes, são companheiros dos ladrões porque talvez os defendem, e são finalmente seus companheiros porque os acompanham e hão de acompanhar ao Inferno, onde os mesmos ladrões os levam consigo.”*

*Vieira arremata, apontando a circunstância da gravíssima culpa: “Se estes ladrões forem ocultos, e o que corre e concorre com eles não os conhecera, alguma desculpa tinha, mas se eles são ladrões públicos e conhecidos, se roubam sem rebuço e a cara descoberta, se todos os vêem roubar, e o mesmo o consente e apóia, o está vendo: que desculpa pode ter diante de Deus de do mundo?”.*

*Pesado e atual, não? Vieira oferece uma leitura mais leve para a quaresma: o Sermão da Quarta-Feira de Cinzas. É sobre a natureza do pó que somos e do pó que reverteremos. Com a permanente lembrança: memento homo (lembra-te de que és homem).”*

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1474/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo “*Fernando de Noronha: 20 anos*”, de autoria do deputado federal André de Paula (Democratas-PE), publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 14 de fevereiro de 2008.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao deputado federal **André de Paula**, com endereço na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 423 - Brasília - DF - CEP: 70160-900.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O breve histórico sobre a reanexação do arquipélago de Fernando de Noronha ao nosso Estado, ocorrido por meio de dispositivo constitucional, é o foco central deste artigo. São duas décadas comemoradas este ano, que também inclui outro marco indelével da história política nacional: a promulgação da Constituição de 1988. A recuperação de parte das nossas terras, conforme afirma o autor, é uma questão mais do que justa, visto que a ilha sempre nos pertenceu, de acordo com registros históricos que confirmam Noronha como dependência da capitania de Pernambuco.

Ele registra, também, a participação de figuras ilustres da nossa política, que ajudaram a concretizar este sonho. Ressalte-se a emenda do ex-deputado pernambucano José Moura e o estilo combativo da então deputada Cristina Tavares, que contaram, na época, com a união de forças políticas de Pernambuco.

<span></span>
Portanto, segue na íntegra o referido texto:

***“Fernando de Noronha: 20 anos***
*O ano de 2008 assinala uma data importante para a história do País e reveste-se de significado especial para consolidação da democracia, já que nele se comemoram os 20 anos da promulgação da Constituição de 1988. A “Constituição Cidadã”, como ficou imortalizada nas palavras do saudoso deputado Ulisses Guimarães - resultante do processo constituinte de 1987-1988 - materializa um dos fatos mais marcantes da história política recente do Brasil. Em alusão à data, inclusive, a Câmara dos Deputados inaugura um intenso período de comemorações, promovendo durante todo o ano uma programação que reproduz, após duas décadas, o significado e a importância da Carta de 88. Pernambuco, que reverencia ao lado de todos os Estados brasileiros a importância da comemoração, tem, no entanto, motivação particular para lembrar a data e saudá-la. Há exatos 20 anos, por força de dispositivo constitucional, nosso Estado recuperava uma porção histórica de suas terras: reanexava o arquipélago de Fernando de Noronha aos seus domínios territoriais. O feito teve início em março de 87, quando em meio aos intensos debates travados na Assembléia Constituinte, uma emenda do deputado pernambucano José Moura deu vez e voz aos propósitos de Pernambuco de ver reanexado o então território federal. Quem viveu aqueles momentos dá conta do enorme esforço e da renhida luta encampada por José Moura - apoiada, registre-se, incondicionalmente pela bancada pernambucana e pelo governo do Estado - para assegurar a reincorporação da ilha ao seu Estado-mãe. Durante os trabalhos da Assembléia Constituinte, prosperava unânime a idéia de transformar todos os territórios federais em Estados. A única exceção seria Fernando de Noronha, que permaneceria com a União. Graças à iniciativa de José Moura e à união das forças polítticas de Pernambuco, a idéia não avançou. Entre os episódios que marcaram a campanha pernambucana em defesa da reanexação, merece registro o discurso pronunciado pela então deputada Cristina Tavares, na ocasião combalida pelo câncer que posteriormente lhe tirou a vida. As palavras de Cristina na tribuna, fiéis ao estilo combativo e corajoso, garantiram que no segundo turno o Plenário reafirmasse a tese de Pernambuco, acolhendo a emenda no texto constitucional. A proposição era muito justa. Pernambuco tinha razões de sobra para reivindicar a ilha. De um lado, uma dívida histórica remanescia. Em represália aos movimentos revolucionários de 1817, Revolução Pernambucana, e 1824, Confederação do Equador, Pernambuco foi reduzido de 266.012 para 98.281 quilômetros quadrados, perdendo terras para a Bahia. Seria boa a oportunidade para uma reparação. De outro lado, falava mais alto o forte laço de Noronha com o nosso Estado. A ilha, a rigor, sempre havia nos pertencido. Data de 1700 a carta régia que tornou Noronha uma dependência da então próspera capitania de Pernambuco. Assim permaneceu até 1877, quando sua administração foi transferida para o Ministério da Justiça. Com a proclamação da República, foi deixavada para ministro da Justiça o Barão de Lucena, que deixaria o governo de Pernambuco para assumir o ministério e exigiu como condição para aceitar o cargo o retorno de Fernando de Noronha aos domínios de Pernambuco, o que ocorreu em 1891. Em 1938, em plena ditadura de Vargas, a ilha volta aos domínios federais, transformada em presídio político e colônia correcional e, em seguida, durante a II Guerra Mundial, Território Federal Militar. A separação formal, porém, nesses dois momentos da história não abalou os sólidos vínculos de pernambucanidade da ilha. A reanexação definitiva veio com a nova Constituição. Enfim, reanexar Noronha, para Pernambuco, não era só uma questão de direito, era sobretudo, “Nos mapas que o mutilaram” - lançando mão das palavras do poeta João Cabral de Melo Neto - fazer justiça ao espírito de luta e ao ideário de um povo que pagou caro por ser republicano bem antes que o Brasil. Parabéns, Pernambuco, pelos 20 anos de Fernando de Noronha”*

Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação a este requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1475/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado, na ata dos trabalhos legislativos desta data, um **VOTO DE APLAUSO A 45ª CAMPANHA DA FRATERNIDADE - TEMA FRATERNIDADE E DEFESA DA VIDA - LEMA ESCOLHE, POIS, A VIDA; LANÇADA PELA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB, PARA ESTE ANO DE 2008.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

ao **Rev. Sr. Dom Geraldo Lyrio Rocha**, DD. Presidente; ao **Rev. Sr. Dom Luiz Soares Vieira**, DD. Vice-Presidente; e ao **Rev. Sr. Dom Dimas Lara Barbosa**, DD. Secretário-Geral; todos da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, na SE/Sul Quadra 801 Conjunto “B”, CEP 70401-900, Brasília-DF;

### Recife, 19 de fevereiro de 2008

ao **Rev. Sr. Dom Antônio Muniz Fernandes**, DD. Presidente da CNBB Regional Nordeste 02 , a Rua Dom Bosco, 908, Boa Vista, CEP 54070-070; ao **Rev. Sr. Dom José Cardoso Sobrinho**, DD. Arcebispo de Olinda e Recife, a Av. Afonso Olindense, 1764, Várzea, CEP 50810-000; ambos em Recife; ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; aos **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Av. Cezário Aragão, 420, Cristóvão; **Ilmo. Sr. Adner Climério**, a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; ao **Rev. Sr. Mon. Heleno**, a Avenida Padre Zuzinha, 116, Centro; todos com CEP 55190-000, em Santa Cruz do Capibaribe; aos **Exmos. Srs. Vereadores Leonardo José de Figueirêdo**, DD. Presidente; e **Geovane Pequeno César, José Gilson Carlos da Silva; Rogéria Cristina Coelho**; e **José Araújo Bezerra**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; ao **Ilmo. Sr. José Pereira Coelho**, a Rua Henrique Pereira de Lucena, 49, Centro; ao **Ilmo. Sr. Albérico Florêncio de Farias**, a Rua Professor Luiz Carlos, 06, Centro; a **Ilma. Sra. Maria José do Nascimento Menezes**, a Rua Aluizio Silvino, 161, Centro; ao **Ilmo. Sr. Júlio César Leandro de Moura**, a Rua Amaro de Oliveira Brito, 19, Centro; ao **Ilmo. Sr. Jacó Araújo da Silva**, a Rua Coronel Tejo, 83, Centro; ao **Rev. Sr. Pe. Elias Joaquim de Lemos**, DD. Responsável pela Paróquia de Santo Amaro, a Rua Coronel Tejo, 55, Centro; todos com CEP 55790-000, em Taquaritinga do Norte; ao **Rev. Sr. Dom Severino Batista de França**, DD. Bispo da Diocese de Nazaré da Mata, a Praça Herculano Bandeira, 32, CEP 55800-000, Nazaré da Mata;

ao **Rev. Sr. Dom Bernardino Marchió (Dom Dino)**, DD. Bispo da Diocese de Caruaru, a Praça Deputado Henrique Pinto, s/n, Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-190, Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB - lançou, no último dia 06 de fevereiro, a 45ª Campanha da Fraternidade, com o tema **Fraternidade e Defesa da Vida**, e com o lema **“Escolhe, pois, a Vida”**, focada na campanha pró-vida e contra o aborto, a eutanásia e a experiências científicas com embriões humanos. O objetivo geral da campanha em 2008 é a defesa e a promoção da vida humana, desde a sua concepção até a morte natural. A vida é compreendida como um dom de Deus. Todos são co-responsáveis na plenificação da vida pelo compromisso ético do amor fraterno. Tem , portanto, os seguintes objetivos específicos: *Fundamentar as ações em defesa da vida em uma antropologia (visão da pessoa humana) integral, sem reducionismos; Promover a família como espaço de defesa da vida, através do fomento à paternidade e maternidade responsáveis e do acolhimento aos idosos, doentes e sofredores; Promover a “cultura da vida” através da educação da afetividade que leve à co-responsabilidade entre homem e mulher e à solidariedade para com todos; Unir-se aos diversos grupos culturais e religiosos em defesa da vida; Despertar e desenvolver a consciência crítica sobre as estruturas geradoras de morte e promotoras da comercialização e manipulação da vida humana; Apoiar e propor políticas públicas que promovam a vida; Fomentar o crescimento na fé, que se expressa no amor a Deus e aos irmãos, imagem e semelhança de Deus e habitação da Trindade;*

*Valorizar os elementos de defesa da vida em outras religiões.*
De acordo com o secretário-geral da CNBB, Dom Dimas Lara Barbosa, a escolha do tema é feita pela própria iniciativa das bases das pastorais sociais, que este ano decidiram dar uma resposta ao crescimento das muitas ameaças a vida humana. O tema assume importância maior no Brasil e no mundo, tendo em vista as ameaças e agressões constantes à vida. Muitas formas de agressão ao ambiente, bem como a interferência leviana na natureza, coloca em sério risco a existência da muitos seres vivos. O lema - “*escolhe, pois, a vida*” (Dt 30,19b) - é tomado do livro de Deuterônimo: nossas escolhas têm consequências sobre a vida e o futuro. Esta é a grande questão posta pela Campanha da Fraternidade de 2008: uma ocasião para refletir sobre a complexa problemática que atinge a vida sobre a terra, em especial, a vida humana. Está em jogo o futuro da vida na Terra.

Por isso, aplaudir a Campanha da Fraternidade de 2008, é reverenciar a vida, protegendo-a e defendendo a natureza em toda a sua dimensão.

**ORAÇÃO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE DE 2008**
*Ó Deus Pai e Criador, em vós vivemos, nos movemos e somos! Sois presença viva em nossas vidas, pois nos fizestes à vossa imagem e semelhança. Proclamamos as maravilhas de vosso amor presentes na criação e na história. Por vosso Espírito, tudo se renova e ganha vida. Nosso egoísmo muitas vezes desfigura a obra de vossas mãos, causando morte e destruição. Junto aos avanços, presenciamos tantas ameaças à vida. Que nesta quaresma acolhamos a graça da conversão, tomando-nos mais atentos e fiéis ao Evangelho. Que o compromisso de nossa fé nos leve a defender e promover a vida no seu início, no seu*

## Recife, 19 de fevereiro de 2008

*crescimento e também no seu declínio. Vosso Filho Jesus Cristo, crucificado-ressuscitado, nos confirma que o amor é mais forte que a morte. Como seus discípulos queremos “escolher a vida”. Maria, mãe da Vida, que protegeu e acompanhou seu Filho, da gestação à ressurreição, interceda por nós, Amém!*

<b>Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Antônio Figueirôa</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

# Requerimento Nº 1476/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um voto de aplausos à Políicia Rodoviária Federal pelo desempenho de suas atribuições constitucionais durante o período das festas de carnaval deste ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. Tarso Genro, - ao Diretor Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Sr. Hélio Cardoso Derenne, todos em Brasília - DF. e ao Superintendente Regional do Departamento de Polícia Rodoviária no Estado de Pernambuco, Sr. Mitchelson Rodrigues da Silva, à Av. Antônio de Goes nº 820 - ao Presidente do SINPRF - PE, Sr. Pedro da Silva Cavalcante, à Av. Antonio de Goes nº 820 - Pina - recife - PE, e ao Sr. Luiz Alberto do Nascimento, Diretor da Casa do Inspetor, à Avenida Antônio de Goes nº 820 - Pina - Recife - PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Encerrados os festejos carnavalescos, tão marcantes em nosso País e por certo tão importantes para a divulgação da cultura de nosso Estado, vejo esta como uma importante oportunidade de tratar de um dos temas mais inquietantes para a sociedade atual, qual seja a questão do trânsito e da violência que nele se instalou, vitimando diariamente um número cada vez mais assustador de cidadãos de nosso País e de nosso Pernambuco.

Esta violência, que há dez anos atrás motivou a entrada em vigor da Lei nº 9.503/97, instituindo o novo Código de Trânsito Brasileiro, não recrudescceu com a aplicação dos preceitos da nova lei e, ao contrário, passou a crescer exponencialmente com o aumento do número de veículos em circulação nas nossas ruas e estradas. Entretanto, nesta oportunidade o meu pronunciamento não tem como objetivo apenas alertar para a necessidade de adoção de medidas urgentes para conter esta verdadeira calamidade, mas também lembrar da importância da atuação de um órgão de expressão nacional no combate a esta situação e do importante papel que seus integrantes têm desempenhado: estou falando da Polícia Rodoviária Federal.

Durante os festejos de Momo, ocasião em que funcionou a chamada “Operação Carnaval” da Polícia Rodoviária Federal, aquela instituição não poupou esforços no sentido de tentar cumprir da melhor forma possível a missão que lhe cabe, qual seja a de salvar vidas de usuários das rodovias e estradas federais.

Com efeito, a despeito do efetivo reduzido e das conhecidas carências logísticas que enfrenta, a PRF colocou a serviço da sociedade todos os seus 9700 (nove mil e setecentos) policiais, suspendendo férias e folgas dos ocupantes de cargos de chefia, elaborando escalas extras de serviço para os integrantes da área operacional e deslocando temporariamente para a fiscalização, policiais lotados nos serviços administrativos.

Tais medidas resultaram em um incremento de 8,22% (oito vírgula vinte e dois por cento) da atividade fiscalizatória, levando a abordagem de 204.795 (duzentos e quatro mil, setecentos e noventa e cinco) veículos automotores. Destes, 156.919 (cento e cinqüenta e seis mil, novecentos e dezenove) condutores foram flagrados na prática de infrações aos dispositivos legais, o que representa um aumento de 26,8% (vinte e seis vírgula oito por cento) em relação ao mesmo período do ano anterior, sendo de se ressaltar que deste total, 105.131 (cento e cinco mil, cento e trinta e um) condutores foram flagrados em excesso de velocidade, uma das maiores causas de acidentes envolvendo veículos automotores em nosso país.

Para atingir tais números, a Polícia Rodoviária Federal aumentou a jornada média de trabalho de seus servidores durante a operação, em percentuais que variaram entre 30% (trinta por cento) e 50% (cinqüenta por cento), além de disponibilizar todos os recursos materiais de que dispunha para a fiscalização e prevenção de acidentes. Apenas para que se tenha idéia, foram utilizados 500 (quinhentos) etilômetros em todo o país, além de haverem sido disponibilizados todos os radares fotográficos e portáteis de que disponha a corporação, bem assim todas as viaturas operacionais caracterizadas e todas as unidades dos dois tipos de helicópteros utilizados por aquela corporação para o serviço de aeropoliciamento e resgate aeromédico, nos quais são utilizados, além da tripulação normal de Policiais Rodoviários Federais, médicos e socorristas do SAMU.

Com isso, a Polícia Rodoviária Federal conseguiu reduzir em 11,7 % (onze vírgula sete por cento) o número de mortes e em 7,4 % (sete vírgula quatro por cento) o número de feridos nas rodovias federais em relação ao período carnavalesco de 2007, muito embora o número de acidentes tenha sofrido aumento de cerca de 1,6 % (um vírgula seis por cento) em relação ao mesmo período. Observe-se que tais números poderiam ser ainda melhores acaso o efetivo da corporação tivesse acompanhado o crescimento do número de veículos em circulação, o que de fato não ocorreu, posto que, de acordo com estudos técnicos realizados pela UnB, hoje a Polícia Rodoviária Federal, para poder desempenhar a contento suas atribuições, deveria contar com um efetivo de cerca de 20.000 (vinte mil) policiais alocados na atividade fim, quando o total geral

de Policiais Rodoviários Federais atualmente em exercício é de meros 9.700 (nove mil e setecentos) PRF’s, já somados aqueles que se encontram na atividade operacional e aqueles que estão lotados nas áreas administrativas da corporação. Tal fato, por sinal, já foi verificado pelo Tribunal de Contas da União que, em decisão de 2006, alertava o Governo Federal sobre a necessidade de recomposição dos quadros da instituição.

Entretanto, a despeito destas dificuldades, ainda durante a Operação Carnaval a Políicia Rodoviária Federal assumiu nova e importante atribuição, havendo sido encarregada através da Medida Provisória nº 415, de 21 de janeiro de 2008, da fiscalização da venda e oferta a consumo de bebidas alcoólicas nas rodovias federais, posto que tais atividades foram proibidas pela norma em questão a partir de 1º de fevereiro deste ano. Nesta seara, a Polícia Rodoviária Federal fiscalizou, até o último dia 06 de fevereiro passado (quarta-feira de cinzas), 7.167 (sete mil, cento e sessenta e sete) dos 13.000 (treze mil) estabelecimentos comerciais existentes a margem das rodovias federais e, destes, autouo, 855 (oitocentos e cinqüenta e cinco) por transgressão à proibição instituída pela citada norma legal.

Só no Estado de Pernambuco, os 500 (quinhentos) PRF’s em atividade fiscalizaram 718 (setecentos e dezoito) estabelecimentos do gênero, autuando 54 (cinqüenta e quatro) deles durante o período carnavalesco. Isso para não falar das mais de 7.000 (sete mil) imagens registradas pelos radares fotográficos, dos quase 6.000 (seis mil) veículos fiscalizados, 1.300 (mil e trezentos) autos de infração extraídos, 77 (setenta e sete) auxílios diversos a usuários, 16 (dezesseis) veículos retidos e 06 (seis) CNH’s recolhidas nas rodovias pernambucanas durante a citada operação. Importante ressaltar que a implementação das medidas fiscalizatórias decorrentes da Medida Provisória nº 415/2008 somente foi possível em virtude da mobilização realizada pela corporação desde os primeiros momentos posteriores à sua edição, deslocando policiais de suas áreas de assessoramento técnico – um deles lotado na 11ª Superintendência Regional do DPRF em Pernambuco – à Brasília para auxiliar o Ministério da Justiça e o Palácio do Planalto na edição das normas regulamentares necessárias à viabilizar a aplicação daquela MP, o que resultou na edição do Decreto Presidencial nº 6.366, de 30 de janeiro de 2008 e da Instrução Normativa nº 04/2008 – DPRF/MJ, de mesma data, sem as quais seria impossível iniciar a fiscalização ainda durante o carnaval.

Mas isto não é tudo. Mesmo estando voltada para a garantia da segurança do trânsito nas rodovias federais, a Polícia Rodoviária Federal efetuou incansável combate às atividades criminosas durante todo o período momesmo. Equipes da Divisão de Combate ao Crime e dos Núcleos de Operações Especiais estiveram de plantão durante todo o curso dos festejos e, além deles, todo o restante efetivo também esteve atento à repressão da criminalidade, o que resultou na prisão em flagrante de 619 (seiscentas e dezenove) pessoas por práticas de ilícitos penais, um aumento de 34,5 % (trinta e quatro vírgula cinco) por cento em relação ao ano anterior, quando foram efetuadas 460 (quatrocentas e sessenta) prisões em flagrante pela instituição no mesmo período. Além disso, durante a Operação Carnaval a PRF apreendeu nas rodovias e estradas federais 870 (oitocentos e setenta) quilos de maconha, 44 (quarenta e quatro) quilos de cocaína, 6.550 (seis mil, quinhentas e cinqüenta) pedras de crack e 5.500 (cinco mil e quinhentas) esferas de haxixe, além de ter encaminhado aos conselhos tutelares 13 (treze) crianças em situação de risco. Estes dados demonstram de forma inequívoca a importância da atividade desempenhada pela Polícia Rodoviária Federal e deixam claro o profissionalismo e o senso de cumprimento do dever que caracteriza os integrantes da carreira. É que esta não foi a única ocasião em que a atuação desta corporação e de seus integrantes foi digna de elogios, sendo mister que nos recordemos, entre outras, do brilhantismo com que se portou a instituição durante os Jogos Panamericanos do Rio de Janeiro do ano passado, onde se constituiu em uma das poucas insituições presentes em que a atuação foi tida como positiva e eficaz pela população local. Claro está que atuação deste nível somente é possível devido ao comprometimento e ao elevado senso de dever de todos os que a compõem e que, ao envergarem o uniforme de Policial Rodoviário Federal e deixarem seus lares para cuidarem de sua missão, por certo o fazem cientes da importância e relevo da atividade que lhes cabe e se propõem, muitas vezes com sacrificio de planos e projetos pessoais, a bem desempenhá-la em prol da sociedade e de seus semelhantes.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Alberto Feitosa</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

# Requerimento Nº 1477/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido Voto de Aplauso pelos 30 anos de fundação da Academia de Letras e Artes do Nordeste. Dê-se conhecimento dessa proposição ao Presidente da ALANE, acadêmico Alexandre Santos, com endereço a Rua de Santana, 202, Casa Forte, Recife-PE, 56060-460; ao Presidente da APL, acadêmico Waldênio Porto, com endereço na Av. Rui Barbosa, 1596, Graças, Recife-PE 52010-050; a presidente da Academia Pernambucana de Música, Leny de Amorim Silva, com endereço a Rua Largo do Feitosa, 290, Campo Grande, Recife-PE, 52030-140; a Associação da Imprensa de Pernambuco, jornalista José Calazans Neto, com endereço Rua João Dias Martins, 255, Recife-PE, 51021-540; ao CREA, presidente Roberto Lemos, com endereço a Av. Agamenon Magalhães, 2978, Recife-PE, 52020-000; Sindicato dos Engenheiros do estado de Pernambuco,

presidente Norman Barbosa, com endereço a Rua José Bonifácio, 205, Recife-PE, 50710-000; a UBE, presidente Vital Correia de Araújo, com endereço a Rua Santana, 202, Recife-PE, 56060-460.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O filósofo francês, Marcel Proust ao pensar sobre homem chegou a dizer: “Se sonhar um pouco é perigoso, a solução não é sonhar menos, é sonhar mais”. É com essa afirmativa que os intelectuais pernambucanos constroem suas histórias de lutas e de salvamento da cultura nacional. Desta feita, a Academia de Letras e Artes do Nordeste, sob presidência do acadêmico Alexandre Santos, comemorou seus 30 anos de trabalho, fomentando o debate de temas de grande relevância socio-cultural, em prestigiado evento regional realizado de 25 a 27 de janeiro passado, conferindo “Troféu ALANE - 30 anos”, a entidades e personalidades entre as quais a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sendo assim, apresento Voto de Aplauso a Academia de Letras e Artes do Nordeste, a seu presidente acadêmico Alexandre Santos e a todos os intelectuais que a esta ALANE estão ligados e que como pernambucano tenho orgulho de acompanhar seus trabalhos em prol da cultura literária e artística do nosso Estado.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Alberto Feitosa</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

# Requerimento Nº 1478/2008

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **Voto de Pesar** pelo falecimento da **Srª. GUIOMAR ALVES DE LIMA**, ocorrido quinta-feira à noite, dia 14/02/2008, no município de Caruaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa do seu filho Marcos Mariano na Rua Marcionilo Francisco da Silva, nº 315, Edf. Rubayat, Maurício de Nassau, Caruaru/PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

É com imenso pesar que registro o falecimento da **Srª. GUIOMAR ALVES DE LIMA**, ocorrido na última quinta-feira à noite, dia 14/02/2008, em Caruaru.

A Srª. GUIOMAR, nasceu em Fortaleza/CE, em outubro de 1927 e se radicou em Caruaru desde os 11 anos de idade. Casou-se com o saudoso Luiz Mariano de Lima, com o qual teve 5 filhos: Vera Zara, Luiz Mariano Filho, Vilma Célia, Marcos Mariano e Carlos Mariano (falecido), filhos estes que lhes deram 13 netos e 1 bisneta. Luiz Mariano e D. Guiomar foram os fundadores da 1ª relojoaria de Caruaru, nos idos de 1951: a famosa “A Pequena de Ouro”. D. Guiomar participou da Rede Feminina de Combate ao Câncer e da Casa da Amizade do Rotary Clube de Caruaru/Sul.

Dentre os seus filhos, Marcos Mariano deu continuidade ao trabalho iniciado pelos seus pais, estando à frente da “A Pequena de Ouro”, sendo, atualmente, o vice-presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas e ex-presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru.

Neste momento de luto, levamos nossos sentimentos mais sinceros de conforto e resignação à família da **Srª. GUIOMAR ALVES DE LIMA**.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Miriam Lacerda</b>
<b>Deputada</b>
<span></span>

# Requerimento Nº 1479/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, voto de pesar à família do saudoso Sr. Francisco Rosa Filho, pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2008, da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa da viúva Sra. Zélia Jucá Cruz Rosa e filhos Sr. Maria Aparecida de Cruz Rosa Alencar de Sá, Sr. Francisco Cruz Rosa, Sr. Agnaldo Cruz Rosa e Sr.Edson Cruz Rosa. Homem simples e de muitos amigos, Corretor de Imóveis por profissão, Chico Rosa, teve um marco importante em sua trajetória a partir de 1969, quando ao tornar real um sonho de urbanizar extensas áreas rurais, contribui imensamente para crescimento da cidade de Salgueiro/PE.

Foram vários os loteamentos que criou dentre eles podemos destacar a Granja Aurora, onde residiu, Jardim Primavera, Jardim da Saúde e Novo Everest, as quais foram fundamentais para o desenvolvimento da cidade, enfim, conseguiu realizar o seu sonho sem discutir a função social da propriedade, inclusive após várias doações de terras aos pobres instituições sociais e de caridade.

Chico Rosa, faleceu em 02 de fevereiro de 2008, vítima de infarto agudo do miocárdio, aos 72 anos, deixou esposa, 04 filhos e 10 netos e sua importante contribuição do desenvolvimento social, econômico e urbanístico da cidade de Salgueiro/PE, sendo por demais justo o presente voto de pesar.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Airinho de Sá Carvalho</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

# Requerimento Nº 1480/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, Prefeito do Município de Abreu e Lima; e ao Sr. Fernando Mateus, DD. Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Abreu e Lima, pela **recuperação do estuário do Rio Timbó e compromisso com o desenvolvimento sustentável local**.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Presidente da Associação de Pescadores do Porto Jatobá, Sr. Manuel Vicente Rodrigues Filho, em Sítio Jaguaribe, S/N, Jaguaribe, Abreu e Lima, CEP: 53.500-000; ao Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, Sr. Hélio Gurgel Cavalcanti; e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima, Exmo. Sr. Hebert Varela Fonseca.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O Rio Timbó passa por três municípios, Abreu e Lima, Paulista e Igarassu, e possui 23 empresas instaladas em sua bacia. Tem como principais atividades industriais a têxtil, a metalúrgica, a de minerais não-metálicos, a de produtos alimentares e a de matéria plástica. Esse conjunto de atividades, importante para a economia, pode também ser extremamente danoso ao ecossistema. O despejo contínuo de resíduos industriais e produtos químicos levaram a população de pescadores a realizar um protesto chamando a atenção das autoridades do município para a elevada mortandade de peixes e crustáceos. Segundo os pescadores da comunidade de Porto Jatobá, às margens do Rio Timbó, em Abreu e Lima, o dano se tornou crítico a partir de novembro 2006, quando era comum se pescar até 120 quilos de camarão por semana, mas que em função dos dejetos, a pesca ficou reduzida a 800 gramas.

Sob a orientação do Secretário de Meio Ambiente de Abreu e Lima, Sr. Fernando Mateus, a Associação dos Pescadores do Rio Timbó denunciou o contínuo despejo de poluentes químicos e o desaparecimento das espécies pescadas à Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, que passou a vistoriar e autuar as empresas poluidoras. Em 2007, uma empresa foi multada, tendo que se adequar, através de um Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público, para compensação do dano causado ao meio ambiente.

A comunidade passou seis meses sem tirar o sustento das águas, período no qual a Prefeitura de Abreu e Lima encaminhou cestas básicas às famílias dos pescadores e fez vistorias tanto nas indústrias como nas residências localizadas às margens do manancial. Após todas essas ações, já se colhem resultados, tendo sido registrado na semana que antecedeu o carnaval deste ano a pesca de 100 quilos de camarões, de acordo com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Abreu e Lima.

No entanto, fica claro que o trabalho para a sustentabilidade do estuário e das famílias que tem a pesca como principal fonte de subsistência não pode parar por aqui. Tendo essa meta, a Prefeitura de Abreu e Lima está acertando um convênio entre a Empresa Pernambucana de Pesquisas Agropecuárias - IPA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE para implantar espécies nativas e acelerar o processo de crescimento de ostras e mariscos, contribuindo de forma decisória na preservação do mangue e na responsabilidade sócio-ambiental dos envolvidos no processo de desenvolvimento local.

Pela responsabilidade com sua comunidade e pelos resultados já obtidos, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento de votos de aplauso.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Terezinha Nunes</b>
<b>Deputada</b>
<span></span>

# Requerimento Nº 1481/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao escritor Jorge José Santana, pela publicação da segunda edição de seu livro “A TV pernambucana por quem a viu nascer”**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Jorge José Santana, na Avenida Rosa e Silva, 377/ apt. 201 - Graças. CEP: 52020-220.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O jornalista Jorge José Santana, em sua cronologia de 432 páginas conta a história da televisão pernambucana, sob a ótica de quem foi partícipe de sua construção e de seus cíclicos momentos. Edição luxuosa em grande formato, uma bela capa e ilustrado com mais de mil fotos, o livro é uma reportagem-testemunho da história da televisão pernambucana desde o seu nascimento até os dias atuais.

